



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 08:07:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI**
CNPJ: **11.593.690/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

f
g
om

000431



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.593.690/0001-56 DUNS®: 940217445
Razão Social: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 16/03/2017 Valor da Multa: R\$ 200,00
Número do Processo: 53101868/2017 94 Número do Contrato: 440/2015
Descrição/Justificativa: Fornecedor multado através da Carta 02057/2017 CECOM/GGCF pelo Atraso na entrega do material, objeto do 1 pedido, multa prevista na alínea "b", subitem 8.1.2.1. Cláusula Décima Oitava do Contrato 440/2015.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/06/2016 Prazo Final: 09/07/2016
Número do Processo: 180/2015
Descrição/Justificativa: O TRT 6º REGIÃO resolve aplicar à empresa ANDREA C SCHUKES BOMM EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.593.690/0001-56) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10.06.2016 até 09.07.2016, com base no artigo 7ª da Lei nº 10.520/02, bem como nos subitens 21.1, 21.1.7 e 21.1.8 do edital da presente licitação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 65/15, mediante Processo Administrativo TRT6 nº 180/2015.

fs
D
com

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 19/07/2023
Data Aplicação: 19/07/2023
Número do Processo: 2021/112 Número do Contrato: PE 2020/096
Descrição/Justificativa: Infringiu a obrigação contida no Item 8. Do Julgamento das Propostas de Preços, subitem 8.14.1 do Edital.

P om

fs

000483



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.593.690/0001-56 DUNS®: 940217445
Razão Social: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten initials and signature



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.593.690/0001-56 DUNS®: 940217445
Razão Social: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

FS Om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.593.690/0001-56 DUNS®: 940217445
Razão Social: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2025
Receita Municipal	Validade:	20/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2025
-----------	------------

FS *PD* *OR*

000486



Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC		CEP: 89700-170
E-mail: cacoedeia@yahoo.com	Fone: (49) 3442-0495	Fax: (49) 3442-0495
CNPJ nº: 11.593.690/0001-56	Inscrição Estadual: 256.041.288	Inscrição Municipal: 96
Banco: 756 (Sicoob Crediauc)	Agência: 3067-8	Conta Corrente: 51.822-0

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR.

A empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, neste ato representada por Andréa Cristina Schuckes Bomm Sócia Administradora, RG 2.878.280 SSP/SC, CPF 017.888.129-56 Endereço Andrea: Rua Marechal Deodoro, 380, Apto 800, Centro, Concórdia / SC, CEP: 89700-172, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	UN	Quant	Marca/Modelo	Preço UN.	Preço TOTAL
07	SQUEEZE: Aproximadamente 300 ml, corpo na cor pantone 19-4027 TPX tampa na cor pantone 13-0858 TPX, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueável, com valvula cristal, squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxicidade de pigmento zero, deverá ter estampa do brasão nas cores originais conforme prefeitura solicitar, tamanho corpo principal 70 mm de altura por 70 mm de altura.	UN	1.800	Promex / Squeeze	R\$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos)	R\$ 17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais)

Informar Valor total R\$ R\$ 17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais)
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Solicitação de Compra da secretaria solicitante;
Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Paraná, Nº 1571, Bairro: Centro, CEP: 85750-000, no município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;
Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto, através da transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
Garantia: 90 (noventa) dias contra qualquer defeito de fabricação, de acordo com o Art.26 do Código de Defesa do Consumidor.
Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

Endereço Andrea: Rua Marechal Deodoro, 380, Apto 800, Centro, Concórdia / SC, CEP: 89700-172.

Fabricante: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA – Procedência Nacional.
Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte (EPP).

11 593 690 / 0001 - 56
I E 256.041.203
ANDREA C SCHUCKES BOMM LTDA
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

Concórdia, 06 de janeiro de 2025
ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
01788812956

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Sócia Administradora da Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

Handwritten initials: B, DP, om



Razão Social da PROPONENTE: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC		CEP: 89700-170
E-mail: cacoedeia@yahoo.com	Fone: (49) 3442-0495	Fax: (49) 3442-0495
CNPJ nº: 11.593.690/0001-56	Inscrição Estadual: 256.041.288	Inscrição Municipal: 96
Banco: 756 (Sicoob Crediauc)	Agência: 3067-8	Conta Corrente: 51.822-0

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR.

A empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, neste ato representada por Andréa Cristina Schuckes Bomm Sócia Administradora, RG 2.878.280 SSP/SC, CPF 017.888.129-56 Endereço Andrea: Rua Marechal Deodoro, 380, Apto 800, Centro, Concórdia / SC, CEP: 89700-172, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

GRUPO 01 - Mochilas						
Item	Especificação	UN	Quant	Marca/Modelo	Preço UN.	Preço TOTAL
01	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA: Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 110 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Toda a mochila deverá ser forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m ² , com formato de losango na cor Pantone 19- 0303 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 540mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. Bolso frontal superior fixado a 60mm da parte superior da mochila com 190mm de largura central por 110mm de altura em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e	UN	850	Caco e Deia / Mochila	R\$ 67,00 (Sessenta e sete reais)	R\$ 56.950,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

	<p>24,56 fios/cm (+/- 2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m², resistência ao rasgo – Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo – Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 13-0858 TPX. Fole do compartimento principal com 110mm de largura e 540mm de comprimento, acolchoado internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 110mm de largura e 120mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19- 3915 TPX. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11- 4800 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 65mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 1,5cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19-4027 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>					
02	MOCHILA ESCOLAR MÉDIA: Corpo Principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade, em tecido 100%	UN	450			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

<p>Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Toda a mochila deverá ser forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19- 0303 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 560mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. Bolso frontal superior fixado a 65mm da parte superior da mochila com 210mm de largura central por 120mm de altura em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX. Acabamento inferior com cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX e acabamento superior em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m², resistência ao rasgo – Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo – Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 13-0858 TPX. Fole do compartimento principal com 130mm de largura e 670mm de comprimento, acolchoado internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19- 3915 TPX. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em “V” invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11- 4800 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em “H” para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 65mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 1,5cm de</p>		Caco e Deia / Mochila	R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)	R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais)
--	--	-----------------------	-----------------------------------	---

R om p

	<p>largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador tripla de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19-4027 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>					
03	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE: Corpo Principal com 420 mm de altura por 330 mm de largura por 140 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Toda a mochila deverá ser forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19- 0303 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 670mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. Bolso frontal superior fixado a 60mm da parte superior da mochila com 230mm de largura central por 140mm de altura em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 170 mm de altura por 330 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m², resistência ao rasgo – Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo – Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 13-0858 TPX. Fole do</p>	UN	500	Caco e Deia / Mochila	R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais)	R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

ff om p

	<p>compartimento principal com 140mm de largura e 670mm de comprimento, acolchoado internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 140mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19- 3915 TPX. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11- 4800 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 390mm de comprimento e largura em 65mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 1,5cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19-4027 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>					
04	<p>MOCHILA PROFESSORES: Mochila em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido nas medidas 40cm de altura,</p>	UN	300	Caco e Deia / Mochila	R\$ 79,00 (Setenta e nove reais)	R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)

B *Om*
g

<p>25cm largura e 18cm profundidade. Composta por compartimento principal, dois bolsos laterais, bolsos frontais, bolso costal e bolsos internos. Fechamento do compartimento principal por meio de zíper número 8, com medidas 480mm de comprimento, na cor Pantone 19-0303 TPX, com dois cursores número 8 niquelados. Acabamento do zíper nas medidas de 3x3cm em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/- 5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Mochila toda forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Na parte das costas haverá um bolso fechado por zíper. Bolsos laterais em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-0303 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 180mm de largura por 200mm de altura com acabamento na abertura em elástico 25mm na cor Pantone 19-0303 TPX. Alça de ombro em fita CTF reforçada, costurada na parte lateral da mochila, logo abaixo do zíper, na cor pantone 19-0303 TPX de 30mm de largura em material 100% polipropileno, com 1200mm de comprimento, com dois mosquetões, duas meia argola e um regulador de 30mm na cor pantone 19-0303 TPX, com costura reforçada em "X". Alças de mão em fita CTF reforçada na cor pantone 19-0303 TPX de 30mm em material 100% polipropileno medindo 44cm, com costura reforçada em "X", costurada uma na parte frontal e outra na parte costal, a 8cm da parte superior, com espaçamento de 12cm entre as costuras das mesmas. Bolso frontal nas medidas 250mm largura, 250mm altura e 50mm de profundidade em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido, com fechamento em zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX com um cursor número 8 niquelado, com fole do zíper de 35mm de largura e 500mm de comprimento, para acabamento inferior do fole terá emenda em tecido principal nas medidas de 80mm de altura x 45mm de largura. Na parte frontal deste bolso haverá outro bolso sobreposto na altura de 190mm e fechado por zíper número 8 com um cursor número 8 niquelado. Na parte interna do bolso haverá um bolso de 170mm de altura em tecido plástico cristal 0,20 micras com fechamento em zíper número 6 na cor Pantone 19-0303 TPX com um cursor preto. Terá dois bolsos nas laterais internamente com altura de 290mm e largura 180mm, com acabamento superior em barrinha. Também na parte interna frontal terá um bolso de 170mm de altura e largura de 250mm costurado a 90mm da parte superior, este terá uma divisão ao meio por costura, acabamento superior em barrinha. Na parte interna da costa terá um bolso de 120mm de altura por 250mm de largura costurado a 90mm da parte superior, este será fechado por zíper número 6 na cor Pantone 19-0303 TPX com um cursor preto. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>					
--	--	--	--	--	--

Valor total R\$ 145.700,00 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Solicitação de Compra da secretaria solicitante;

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Paraná, N° 1571, Bairro: Centro, CEP: 85750-000, no município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto, através da transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

Handwritten marks: a stylized 'S' and a signature.

Garantia: 90 (noventa) dias contra qualquer defeito de fabricação, de acordo com o Art.26 do Código de Defesa do Consumidor.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

Endereço Andrea: Rua Marechal Deodoro, 380, Apto 800, Centro, Concórdia / SC, CEP: 89700-172.

Fabricante: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA – Procedência Nacional.
Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Concórdia, 10 de janeiro de 2025

ANDREA CRISTINA
SCHUCKES BOMM
01788812956

Assinado digitalmente por ANDREA CRISTINA SCHUCKES
BOMM01788812956
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Identificadores, OU=1501402000020, CN=AC,
+Serial=0, Multiple, CN=ANDREA CRISTINA SCHUCKES
BOMM01788812956
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.10 10:52:10
Font Reader Versão: 6.6.0

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Sócia Administradora da Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56

I E 256.041.203

ANDREA C SCHUCKES BOMM LTDA.

RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170

CONCÓRDIA-SC



Razão Social da PROPONENTE: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC		CEP: 89700-170
E-mail: cacoedeia@yahoo.com	Fone: (49) 3442-0495	Fax: (49) 3442-0495
CNPJ nº: 11.593.690/0001-56	Inscrição Estadual: 256.041.288	Inscrição Municipal: 96
Banco: 756 (Sicoob Crediauc)	Agência: 3067-8	Conta Corrente: 51.822-0

**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL**

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR.

A empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, neste ato representada por Andréa Cristina Schuckes Bomm Sócia Administradora, RG 2.878.280 SSP/SC, CPF 017.888.129-56 Endereço Andrea: Rua Marechal Deodoro, 380, Apto 800, Centro, Concórdia / SC, CEP: 89700-172, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

GRUPO 02 – EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	UN	Quant	Marca/Modelo	Preço UN.	Preço TOTAL
05	ESTOJO ALUNOS: Estojo duplo com corpo principal de 90 mm de altura por 220mm de largura por 100 mm de profundidade total, cada compartimento terá 50mm de profundidade, confeccionado em material tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Abertura principal feita por zíper número 6 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 500 ciclos sem falha, com 310mm de comprimento. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m ² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.	UN	1.500	Caco e Deia / Estojo	R\$ 15,05 (Quinze reais e cinco centavos)	R\$ 22.575,00 (Vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)
06	ESTOJO PROFESSORES: Estojo com corpo principal de 110 mm de altura por 220 mm de largura por 80 mm de profundidade, confeccionado em material tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/- 5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 220mm de comprimento. Possui um bolso frontal fechado por por zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com medidas de 22cm largura por 10cm altura. Nas laterais do zíper deverá ter uma alça para cada lado, em fita CTF 25mm na cor Pantone 19-0303 TPX com 3cm acabada. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o	UN	300	Caco e Deia / Estojo	R\$ 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos)	R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)

fs g Om

060445

<p>estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>					
---	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$ R\$ 27.045,00 (Vinte e sete mil e quarenta reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Solicitação de Compra da secretaria solicitante;

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Paraná, N° 1571, Bairro: Centro, CEP: 85750-000, no município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto, através da transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

Garantia: 90 (noventa) dias contra qualquer defeito de fabricação, de acordo com o Art.26 do Código de Defesa do Consumidor.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

Endereço Andrea: Rua Marechal Deodoro, 380, Apto 800, Centro, Concórdia / SC, CEP: 89700-172.

Fabricante: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA – Procedência Nacional.
Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte (EPP).

11 593 690 / 0001 - 56
 I E 256.041.203
 ANDREA C SCHUCKES BOMM LTDA
 RUA DR. MARURI, 1133
 CENTRO - CEP 89 700-170
 CONCÓRDIA-SC

Concórdia, 10 de janeiro de 2025

Assinado digitalmente por ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM 01788812956
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=1507490000202, ou=AC
 • Signatário Múltiplo: CN=ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM 01788812956
 Razão: EU sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025-01-10 09:38:05
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
01788812956

Andréa Cristina Schuckes Bomm
 (Sócia Administradora da Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA)
 RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

\$ 27.045,00



Razão Social da PROPONENTE: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC		CEP: 89700-170
E-mail: cacoedeia@yahoo.com	Fone: (49) 3442-0495	Fax: (49) 3442-0495
CNPJ nº: 11.593.690/0001-56	Inscrição Estadual: 256.041.288	Inscrição Municipal: 96
Banco: 756 (Sicoob Crediauc)	Agência: 3067-8	Conta Corrente: 51.822-0

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90040/2024 – MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA, empresa atuante no ramo de fabricação de mochilas, estojos, bolsas, pastas entre outros, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC, CNPJ nº 11.593.690/0001-56, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar planilha de composição de custo referente a Estojo Aluno e Estojo Professor itens 05 e 06 do GRUPO 2.

Estojo Aluno (Item 05): PE 90040/2024	Despesas	Ano 2024
R\$ 15,05	Matéria Prima	R\$ 4,97
	Mão – de – obra	R\$ 3,00
	Imposto	R\$ 2,25
	Fretes	R\$ 1,50
	Despesas Administrativas e Outros	R\$ 1,33
	Lucro	R\$ 2,00
	Total	R\$ 15,05

Estojo Professor (Item 06): PE 90040/2024	Despesas	Ano 2024
R\$ 14,90	Matéria Prima	R\$ 4,97
	Mão – de – obra	R\$ 2,05
	Imposto	R\$ 2,25
	Fretes	R\$ 1,50
	Despesas Administrativas e Outros	R\$ 1,73
	Lucro	R\$ 2,40
	Total	R\$ 14,90

Razão Social: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA
CNPJ nº: 11.593.690/0001-56

Concórdia, 10 de janeiro de 2025

Assinado digitalmente por ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM 01788812956
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=1507493000202, OU=AC
 *ObjetoID Múltiplo, OU=ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM 01788812956
 Hash: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025-01-10 09:48:01
 Form: Beaker, Versão: 3.9.0

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
01788812956

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Sócia Administradora da Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
 I E 256.041.203
 ANDREA C SCHUCKES BOMM LTDA
 RUA DR. MARURI, 1133
 CENTRO - CEP 89 700-170
 CONCÓRDIA-SC

De: Caco e Deia <cacoedeia@yahoo.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 16:54
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Laudo Squeeze PE 040/2024
Anexos: NOVO - Laudo_ABNT NBR 15879_2010_070323-10 - Squeeze_março_2023.pdf

Boa tarde!
Conforme falamos ao telefone, segue em anexo certificado de atoxidade dos squeezes no qual a amostra foi entregue hoje.

Favor acusar recebimento.

At.te
Beti

Fone: (49) 3442 0495

Andrea C. Schuckes Bomm Eireli - EPP

CNPJ: 11.593.690/0001-56

Rua Dr. Maruri, Nº 1133, Centro

Concórdia/SC - CEP 89.700-170

rf

Om
dp

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Dados Gerais:

Referências Documentais: Solicitação de Ensaios de Teste

Empresa: Grupo BB Brindes

Fabricante: APM BEVERVANSO PLASTICOS LTDA

Processo: NP/ICEPEX-N 24498/23

Modelo da Certificação: Pré-teste (VOL)

Código/ Produtos Amostrados e Ensaçados de Composição da Família:

Amostra	Referência	Descrição	Qtde	Faixa etária	
				Restrição	Recomendação
1	Código 109	Squeeze 300 ml – PP (cores variadas)	06	Sem restrição	> 5 anos
2	Código 113	Squeeze 550 ml – PP (cores variadas)	06	Sem restrição	> 5 anos
3	Código 114	Squeeze 750 ml – PP (cores variadas)	06	Sem restrição	> 5 anos

Ordem de serviço: 082/23

Total de amostras recebidas: 06 UNIDADES Com lacre: () Sem lacre: (X)

Total de amostras ensaiadas: 06 UNIDADES

Data de Recebimento das amostras: 01/03/2023

	Início	Término
Data de realização dos ensaios:	01/03/2023	07/03/2023

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br – www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 1/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 – rev.04 – 06/02/2020

Handwritten signatures and stamps:



São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Ensaios e Métodos: Verificação da conformidade do produto apresentado com a Metodologia de Ensaios LEI – Base Normativa:

ABNT NBR 15879:2010	Garrafa squeeze – Requisitos e métodos de ensaio
EN 12875-1	Resistência à lavagem mecânica de utensílios. Método de teste de referência para artigos domésticos
EN 14350-1: 2004	Artigos de cuidados e uso de crianças. Equipamento para beber. Requisitos e testes gerais e mecânicos
ABNT NBR 16040:2020	Ftalatos — Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa

Os métodos de ensaio utilizados para a verificação dos requisitos são aqueles estipulados pela Metodologia de Ensaios LEI.

Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(as) amostra(s). (quando aplicável)					
Temperatura ambiente mínima	21,6	°C	Unidade relativa do ar mínima	N/A	%
Temperatura ambiente máxima	23,9	°C	Unidade relativa do ar máxima	N/A	%
Condições ambientais na hora do Ensaio	23,8	°C	Unidade relativa do ar máxima (U.R)	78	%

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br – www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 2/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 – rev.04 – 06/02/2020

f om
P

000450



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
TM 036	Termo-Higrometro Portátil - Digital HTC-2A	2D-032042/22	15/11/2023
PQ 032	Paquímetro Mecânico - 150 mm/6"	2D-032343/22	15/11/2023
TRQ 03	Torquímetro axial.	2D-032344/22	15/11/2023
DIN 04	Dinamômetro Digital Portátil (Reversível) - DD-500	2D-032345/22	15/11/2023
BL 030	Balança - 5000g	2D-032347/22	15/11/2023
CR 029	Cronômetro Digital - ASKO - JS309	2D-032348/22	15/11/2023
PA 006	Dispositivo de pontas agudas	2D-032349/22	15/11/2023
BC 005	Aparelho para ensaio de bordas cortantes	2D-032350/22	15/11/2023
MULT 023	Multímetro	2D-032353/22	15/11/2023

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 3/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

Handwritten initials and signature: "F", "P", and "am".

060451

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Comentários Gerais:

As amostras constantes do item "Produtos Amostrados e Ensaeados" foram submetidas a ensaios físicos e mecânicos conforme tabela abaixo:

ENSAIO	Realizados		
	S	R	C
Metodologia de Ensaios Lei - Propriedades gerais, mecânicas e físicas	S	R	C
Ensaios de Uso pretendido (funcionalidade)	S	R	C
Abuso razoavelmente previsível	S	R	C
Ensaio de Queda / impacto	S	R	C
Verificação Dimensional/peso	S	R	C
Verificação de Partes Pequenas	S	R	C
Ensaio de Partes Cortantes - força até 6 N ao mandril - não exceder 50% do comprimento de contato	S	R	C, ver obs 1
Ensaio de Tração	S	R	C
Ensaio de Torção	S	R	C
Ensaio de Compressão	S	R	C
Ensaio de Mordida	S	R	C
Ensaio de Pontas agudas acessíveis	S	R	C
Ensaio de Higienização (manual e máquina de lavar)	S	R	C
Estabilidade	S	R	C
Ensaio de Vedação / Estanqueidade	S	R	C
Resistência ao congelador	S	R	C
Ensaio Verificação de Ftalatos	S	R	C, ver obs 2
Verificação de Rotulagem	S	R	C, ver obs 3

1. Valor encontrado 0%
2. Não apresentou chama verde, constatando ausência de cloro
3. Inclui na etiqueta externa: **Ao final do Relatório proposta de rotulagem**

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 4/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

Handwritten signature and initials

001452



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

4. Incerteza de medição no ensaio

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Generalidades	Não considerada.
Verificação Dimensional	$U= 1 \text{ mm}$
Marcação e Informações.	Não considerada.

S= Solicitados R= Realizado C = Conforme NC = Não conforme NA = Não aplicável

Conclusão:

As amostras constantes do item "Produtos Amostrados e Ensaaiados" **está** em conformidade com os requisitos da Metodologia de Ensaios Lei solicitados pelo OCP.

Assina em nome do Laboratório LEI.

Sergio Diogo - Responsável Técnico

Email: laboratório@leicepex.com.br



Conclusão do Relatório

As opiniões e interpretações expressas neste relatório, não fazem parte do escopo deste laboratório.

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 5/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

Handwritten initials and signature

060450



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Fotos antes dos testes



Código 109



Código 113



Código 114

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 6/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

Handwritten signature/initials in blue ink

000454



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00 – rev01

Proposta de Rotulagem

Fabricado por: Endereço: CNPJ: Origem: Nacional	Distribuído por: CNPJ: SAC: www.
ATENÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Lavar sempre antes de usar, inclusive antes do primeiro uso.• Este pote não é inquebrável.• Ao primeiro sinal de dano ou fragilidade descartar.• Usar esponja não abrasiva, detergente neutro para limpar e água para enxaguar.• Não utilizar em micro-ondas, lava-louças e /ou freezer;• Cerifique-se que as tampas estejam bem fechadas ao transitar com o Squeeze cheio	
Material utilizado: Capacidade volumétrica: ___ ml Material: ___ Prazo de validade: indeterminado Finalidade: Líquidos	
CONTÉM 01 – Squeeze – ___ ml GUARDAR ESTE INFORMATIVO PARA EVENTUAIS CONSULTAS	

*** Fim do Relatório***

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br – www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 7/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 – rev.04 – 06/02/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

060455



Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Dados Gerais:

Referências Documentais: Solicitação de Ensaios de Teste

Empresa: Grupo BB Brindes

Fabricante: APM BEVERVANSO PLASTICOS LTDA

Processo: NP/ICEPEX-N 24498/23

Modelo da Certificação: Pré-teste (VOL)

Código/ Produtos Amostrados e Ensaçados de Composição da Família:

Amostra	Referência	Descrição	Qtde	Faixa etária	
				Restrição	Recomendação
1	Código 109	Squeeze 300 ml – PP (cores variadas)	06	Sem restrição	> 5 anos
2	Código 113	Squeeze 550 ml – PP (cores variadas)	06	Sem restrição	> 5 anos
3	Código 114	Squeeze 750 ml – PP (cores variadas)	06	Sem restrição	> 5 anos

Ordem de serviço: 082/23

Total de amostras recebidas: 06 UNIDADES Com lacre: () Sem lacre: (X)

Total de amostras ensaiadas: 06 UNIDADES

Data de Recebimento das amostras: 01/03/2023

Início Término

Data de realização dos ensaios: 01/03/2023 07/03/2023

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 1/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 – rev.04 – 06/02/2020

om

\$

060456



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Ensaios e Métodos: Verificação da conformidade do produto apresentado com a Metodologia de Ensaios LEI – Base Normativa:

ABNT NBR 15879:2010	Garrafa squeeze – Requisitos e métodos de ensaio
EN 12875-1	Resistência à lavagem mecânica de utensílios. Método de teste de referência para artigos domésticos
EN 14350-1: 2004	Artigos de cuidados e uso de crianças. Equipamento para beber. Requisitos e testes gerais e mecânicos
ABNT NBR 16040:2020	Ftalatos — Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa

Os métodos de ensaio utilizados para a verificação dos requisitos são aqueles estipulados pela Metodologia de Ensaios LEI.

Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s). (quando aplicável)					
Temperatura ambiente mínima	21,6	°C	Umidade relativa do ar mínima	N/A	%
Temperatura ambiente máxima	23,9	°C	Umidade relativa do ar máxima	N/A	%
Condições ambientais na hora do Ensaio	23,8	°C	Umidade relativa do ar máxima (U.R)	78	%

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br – www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 2/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 – rev.04 – 06/02/2020

\$

q

om

060457



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
TM 036	Termo-Higrometro Portátil - Digital HTC-2A	2D-032042/22	15/11/2023
PQ 032	Paquímetro Mecânico - 150 mm/6"	2D-032343/22	15/11/2023
TRQ 03	Torquímetro axial.	2D-032344/22	15/11/2023
DIN 04	Dinamômetro Digital Portátil (Reversível) - DD-500	2D-032345/22	15/11/2023
BL 030	Balança - 5000g	2D-032347/22	15/11/2023
CR 029	Cronômetro Digital - ASKO - JS309	2D-032348/22	15/11/2023
PA 006	Dispositivo de pontas agudas	2D-032349/22	15/11/2023
BC 005	Aparelho para ensaio de bordas cortantes	2D-032350/22	15/11/2023
MULT 023	Multímetro	2D-032353/22	15/11/2023

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 3/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

060458



Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Comentários Gerais:

As amostras constantes do item "Produtos Amostrados e Ensaçados" foram submetidas a ensaios físicos e mecânicos conforme tabela abaixo:

ENSAIO	Realizados		
	S	R	C
Metodologia de Ensaios Lei - Propriedades gerais, mecânicas e físicas	S	R	C
Ensaios de Uso pretendido (funcionalidade)	S	R	C
Abuso razoavelmente previsível	S	R	C
Ensaio de Queda / impacto	S	R	C
Verificação Dimensional/peso	S	R	C
Verificação de Partes Pequenas	S	R	C
Ensaio de Partes Cortantes - força até 6 N ao mandril - não exceder 50% do comprimento de contato	S	R	C, ver obs 1
Ensaio de Tração	S	R	C
Ensaio de Torção	S	R	C
Ensaio de Compressão	S	R	C
Ensaio de Mordida	S	R	C
Ensaio de Pontas agudas acessíveis	S	R	C
Ensaio de Higienização (manual e máquina de lavar)	S	R	C
Estabilidade	S	R	C
Ensaio de Vedação / Estanqueidade	S	R	C
Resistência ao congelador	S	R	C
Ensaio Verificação de Ftalatos	S	R	C, ver obs 2
Verificação de Rotulagem	S	R	C, ver obs 3

1. Valor encontrado 0%
2. Não apresentou chama verde, constatando ausência de cloro
3. Inclui na etiqueta externa: **Ao final do Relatório proposta de rotulagem**

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 4/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

fs *om*

060450



Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

4. Incerteza de medição no ensaio

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Generalidades	Não considerada.
Verificação Dimensional	$U= 1 \text{ mm}$
Marcação e Informações.	Não considerada.

S= Solicitados R= Realizado C = Conforme NC = Não conforme NA = Não aplicável

Conclusão:

As amostras constantes do item "Produtos Amostrados e Ensaaiados" **está** em conformidade com os requisitos da Metodologia de Ensaios Lei solicitados pelo OCP.

Assina em nome do Laboratório LEI.

Sergio Diogo - Responsável Técnico

Email: laboratório@leicepex.com.br



Conclusão do Relatório

As opiniões e interpretações expressas neste relatório, não fazem parte do escopo deste laboratório.

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 5/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

000400



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00

Fotos antes dos testes



Código 109



Código 113



Código 114

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br - www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 6/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 - rev.04 - 06/02/2020

fs p am

000461



Laboratório de Ensaios ICEPEX

Laboratório de Ensaio de acordo com a ABNT /ISO/IEC 17025

São Paulo, 07 de março de 2023

Relatório de Ensaios N° 070323-10/23 REV.00 – rev01

Proposta de Rotulagem

Fabricado por: Endereço: CNPJ: Origem: Nacional	Distribuído por: CNPJ: SAC: www.
ATENÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Lavar sempre antes de usar, inclusive antes do primeiro uso.• Este pote não é inquebrável.• Ao primeiro sinal de dano ou fragilidade descartar.• Usar esponja não abrasiva, detergente neutro para limpar e água para enxaguar.• Não utilizar em micro-ondas, lava-louças e /ou freezer;• Cerifique-se que as tampas estejam bem fechadas ao transitar com o Squeeze cheio	
Material utilizado: Capacidade volumétrica: ___ ml Material: ___ Prazo de validade: indeterminado Finalidade: Líquidos	
CONTÉM 01 – Squeeze – ___ ml GUARDAR ESTE INFORMATIVO PARA EVENTUAIS CONSULTAS *** Fim do Relatório***	

LEI Rua Baetinga, 22 Entrada 02 - CEP 04557-010 - São Paulo / SP- lei@lei.com.br – www.lei.com.br

Membro do Grupo ICEPEX

Pag. 7/7

Este documento é emitido pela empresa sujeito as condições gerais de serviços, disponíveis mediante solicitação ou no web site www.lei.com.br. Favor observar os limites de responsabilidades, condições de indenização e jurisdição, definidas neste documento. Salvo se de outra forma pactuado: (A) os resultados representados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) testada(s) e (B) Esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 15(quinze) dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei. O LEI possui seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - Este laboratório está fora do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Relatório de Ensaio LEI / Form. 002 – rev.04 – 06/02/2020

F
Om
JP

000462

Licitação Planalto - Fernanda

De: Contato Galaxy Brindes <contato@galaxybrindes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 10:32
Para: 'Licitação Planalto - Fernanda'
Assunto: URGENTE - Pedido de desclassificação do item 07 - pregão eletrônico nº 40/2024

Bom dia, Sr.(A) pregoeiro (A)

Em virtude do recesso de final de ano, a nossa produção não consegue atender no prazo informado para o envio da amostra. Após solicitação de prorrogação não nos foi concedido, diante do exposto solicito desclassificação do item arrematado.

Atenciosamente,

Taiane Santos
Auxiliar de Escritório

☎ 71 3304-4499 ✉ contato@galaxybrindes.com.br
☎ 71 99916-5757 🌐 galaxybrindes.com.br

Preservação ambiental só imprimir se for necessário.

Galaxy Brindes
Venda de Brindes Personalizados
galaxybrindes.com.br

Clique Aqui
CATALOGO VIRTUAL



De: Licitação Planalto - Fernanda <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 16:49
Para: 'Contato Galaxy Brindes' <contato@galaxybrindes.com.br>
Assunto: RES: URGENTE - Esclarecimento sobre envio de amostra ref. ao pregão eletrônico nº 40/2024 - item 07

Conforme consta no edital no item **9.6.1** A empresa melhor classificada deverá fornecer AMOSTRAS FÍSICAS, sendo uma amostra referente a cada ITEM ofertado, conforme as especificações contidas em sua proposta comercial, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, as quais deverão estar com todas as especificações técnicas e personalizadas conforme edital, sendo mantido o prazo.

No que se refere a apresentação da squeeze com outra logomarca, não será aceito, a amostra deverá ser conforme o solicitado no Termo de Referência.

Atenciosamente

f
p
om

000463

De: Contato Galaxy Brindes <contato@galaxybrindes.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 16:01

Para: 'Licitação Planalto - Fernanda' <licitacao@planalto.pr.gov.br>

Assunto: RES: URGENTE - Esclarecimento sobre envio de amostra ref. ao pregão eletrônico nº 40/2024 - item 07

Sr. Pregoeiro, solicitamos prorrogação na entrega da amostra personalizada com a logomarca de vocês para ser enviada dia 10/01 janeiro pois estamos com a produção cheia e pessoal entra de férias coletivas sexta feira dia 20/12 e retornando dia 06/01. Podemos enviar amostra do squeeze com outra logomarca que já temos aqui, fico no aguardo para darmos andamento no envio da amostra.

Atenciosamente,



Taiane Santos
Auxiliar de Escritório

☎ 71 3304-4499 ✉ contato@galaxybrindes.com.br
☎ 71 99916-5757 🌐 galaxybrindes.com.br

Galaxy Brindes
Venda de Brindes Personalizados
galaxybrindes.com.br

Preservação ambiental só imprimir se for necessário.

Clique Aqui
CATALOGO VIRTUAL



De: Licitação Planalto - Fernanda <licitacao@planalto.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 14:46

Para: 'Contato Galaxy Brindes' <contato@galaxybrindes.com.br>

Assunto: RES: URGENTE - Esclarecimento sobre envio de amostra ref. ao pregão eletrônico nº 40/2024 - item 07

Boa tarde, precisa ser com a logomarca do município conforme modelo em anexo ao Termo de Referência.

Att

De: Contato Galaxy Brindes <contato@galaxybrindes.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 14:31

Para: licitacao@planalto.pr.gov.br

Assunto: URGENTE - Esclarecimento sobre envio de amostra ref. ao pregão eletrônico nº 40/2024 - item 07

Boa tarde,

Ref. ao envio da amostra do pregão eletrônico nº 40/2024 , a amostra é com ou sem a logomarca de vocês ?

Fico no aguardo de um retorno

Atenciosamente,

Handwritten signature and initials in blue ink.

Taiane Santos

Auxiliar de Escritório

☎ 71 3304-4499

✉ contato@galaxybrindes.com.br

☎ 71 99916-5757

🌐 galaxybrindes.com.br

Preservação ambiental só imprimir se for necessário.



Galaxy Brindes

Venda de Brindes Personalizados
galaxybrindes.com.br

Clique Aqui
CATALOGO VIRTUAL



Handwritten initials and a flourish.



ALVES E SILVA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 57.243.803/0001-94
Inscrição Estadual: 227.064.154.110

RUA CARLOS PIOLA, 181
JARDIM MARIA IMACULADA II
Brodowski - SP - CEP: 14340-000
Telefone: (11) 94533-0739

Orçamento (Proposta) N° 13

Informações do Cliente

EDITAL - PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 040/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2024

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Planalto - PR - CEP: 85750-000
Telefone: 4655-5133

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO

Email: planalto@rline.com.br

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
LPS300SQ	SQUEEZE 300ML PERSONALIZADO	3923.30.90.01	1.800,00	6,1100	10.998,00
Subtotal:					10.998,00



IP: 0,00
ICMS ST: 0,00
Total: **10.998,00**

Outras Informações

Validade da Proposta: 60 dias corridos contados a partir da data da apresentação da proposta. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL
AG. 4634-5 CONTA CORRENTE: 15885-2
ALVES E SILVA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 57.243.803/0001-94 (PIX)

Documento assinado digitalmente
gov.br ALMIR SOARES RAMOS
Data: 20/12/2024 10:12:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brodowski, 20 de dezembro de 2024

Almir Soares Ramos
RG 22.362.069-5
CPF. 122.416.998-02
Socio Proprietario

Gerado em 20/12/2024 às 09:46:08 por Rubens Soares
Página 1 de 1

000468



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2024 14:05:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BABINSKI BOLSAS LTDA**
CNPJ: **19.106.828/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

fs
P
Om

060467



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.106.828/0001-57 DUNS®: 938481522
Razão Social: BABINSKI BOLSAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Data Aplicação: 17/09/2018 Valor da Multa: R\$ 128,81
Número do Processo: 00009023420186238 Número do Contrato: 48/2018 (0405609)
Descrição/Justificativa: Sendo assim, nos termos do art. 86, XXIV, do Regulamento da Secretaria (Res. TRE/RR n.º 234/2015), decido aplicar à empresa Babinski Bolsas Eireli EPP, CNPJ n.º 19.106.828/0001-57 a penalidade de multa moratória em razão do atraso na entrega do material contratado, com fundamento no art. 86 da LLCA c/c o disposto na Cláusula 4, "b" do instrumento contratual.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 16/01/2015 Valor da Multa: R\$ 119,28
Número do Processo: STJ n. 6092/2014 Número do Contrato: NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa moratória, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93 e no item 13.1 do Pregão Eletrônico nº 196/2014, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho nº 2118/2014.
MULTA RECOLHIDA.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 10/06/2016 Prazo Final: 09/07/2016

Número do Processo: 180/2015

Descrição/Justificativa: O TRT 6ª REGIÃO resolve aplicar BABISNKI BOLSAS EIRELI - EPP (CNPJ nº 19.106.828/0001-57) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10.06.2016 até 09.07.2016, com base no artigo 7ª da Lei nº 10.520/02, bem como nos subitens 21.1, 21.1.7 e 21.1.8 do edital da presente licitação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 65/15, mediante Processo Administrativo TRT6 nº 180/2015.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.106.828/0001-57 DUNS®: 938481522
Razão Social: BABINSKI BOLSAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Om

fs p



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.106.828/0001-57 DUNS®: 938481522
Razão Social: BABINSKI BOLSAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

om

fs *P*

000471



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.106.828/0001-57 DUNS®: 938481522
Razão Social: BABINSKI BOLSAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/05/2025
Receita Municipal	Validade:	04/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 27/12/2024 14:05

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass: _____

1 de 1

060472



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.106.828/0001-57 DUNS®: 938481522
Razão Social: BABINSKI BOLSAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Om
B P



Babinski Bolsas Ltda
CNPJ: 19.106.828/0001-57
Inscrição Estadual: 257.186.190 – Inscrição Municipal: 639496
Dados bancários: Banco Unicred 136 – AG: 1602 – C/C: 28118
Endereço: Rua Dirceu Giordani, 1135, Jardim Tarumã – Fundos
Xanxerê / SC – CEP: 89.820-000
E-mail: bskbolsas@gmail.com – Telefone: (49) 3425-5707

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90040/2024 – MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Babinski Bolsas Ltda, empresa atuante no ramo de fabricação de mochilas, estojos, bolsas, pastas entre outros, estabelecida na Rua Dirceu Giordani, 1135, Jardim Tarumã – Fundos Xanxerê / SC – CEP: 89.820-000, CNPJ nº 19.106.828/0001-57, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar planilha de composição de custo referente a Estojo Aluno e Estojo Professor itens 05 e 06 do GRUPO 2.

Estojo Aluno (Item 05): PE 90040/2024	Despesas	Ano 2024
R\$ 12,40	Matéria Prima	R\$ 4,09
	Mão – de – obra	R\$ 2,60
	Imposto	R\$ 1,86
	Fretes	R\$ 0,62
	Despesas Administrativas e Outros	R\$ 0,99
	Lucro	R\$ 2,24
	Total	R\$ 12,40

Estojo Professor (Item 06): PE 90040/2024	Despesas	Ano 2024
R\$ 12,90	Matéria Prima	R\$ 4,09
	Mão – de – obra	R\$ 2,20
	Imposto	R\$ 1,86
	Fretes	R\$ 1,07
	Despesas Administrativas e Outros	R\$ 1,44
	Lucro	R\$ 2,24
	Total	R\$ 12,90

Razão Social: Babinski Bolsas Ltda
CNPJ: 19.106.828/0001-57

Xanxerê/SC, 27 de dezembro de 2024.

ELDA
SIGNORATTI
62833022972

Assinado digitalmente por ELDA SIGNORATTI:
62833022972
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AG SOLUTI
Múltipla S, OU=07373255000196,
• OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
• CN=ELDA SIGNORATTI:62833022972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Date: 2024-12-27 15:14:48
Fonte: Rede-Unidade - S.A.P.

Elda Signoratti

Sócia Administradora da Empresa BABINSKI BOLSAS LTDA
RG 7.150.287 SSP/SC / CPF 628.330.229-72

19 106 828 / 0001 - 57

BABINSKI BOLSAS EIRELI - EPP

RUA DIRCEU GIORDANI, 1135
JARDIM TARUMÃ - CEP 89 820-000

XANXERÊ - SC



Babinski Bolsas Ltda
CNPJ: 19.106.828/0001-57
Inscrição Estadual: 257.186.190 – Inscrição Municipal: 639496
Dados bancários: Banco Unicred 136 – AG: 1602 – C/C: 28118
Endereço: Rua Dirceu Giordani, 1135, Jardim Tarumã – Fundos
Xanxerê / SC – CEP: 89.820-000
E-mail: bskbolsas@gmail.com – Telefone: (49) 3425-5707

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR.

A empresa Babinski Bolsas Ltda, estabelecida na Rua Dirceu Giordani, 1135, Jardim Tarumã – Fundos Xanxerê / SC – CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.106.828/0001-57, neste ato representada por Elda Signoratti, Sócia Administradora, RG 7.150.287 SSP/SC CPF 628.330.229-72 sediada a Rua Dirceu Giordani, 1135, Jardim Tarumã – Fundos Xanxerê / SC – CEP: 89.820-00, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2024 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 002 – EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	UN	Quant	Marca/Modelo	Preço UN.	Preço TOTAL
05	ESTOJO ALUNOS: Estojo duplo com corpo principal de 90 mm de altura por 220mm de largura por 100 mm de profundidade total, cada compartimento terá 50mm de profundidade, confeccionado em material tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Abertura principal feita por zíper número 6 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 500 ciclos sem falha, com 310mm de comprimento. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m ² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.	UN	1.500	Bsk Bolsas / Estojo	R\$ 12,40 (Doze reais e quarenta centavos)	R\$ 18.600,00 (Dezoito mil seiscentos reais)
06	ESTOJO PROFESSORES: Estojo com corpo principal de 110 mm de altura por 220 mm de largura por 80 mm de profundidade, confeccionado em material tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 220mm de comprimento. Possui um bolso frontal fechado por por zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com medidas de 22cm largura por 10cm altura. Nas laterais do zíper deverá ter uma alça para cada lado, em fita CTF 25mm na cor Pantone 19-0303 TPX com 3cm acabada. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido	UN	300	Bsk Bolsas /	R\$ 12,90 (Doze reais e noventa centavos)	R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais)

<p>non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>					
--	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Solicitação de Compra da secretaria solicitante;

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Paraná, N° 1571, Bairro: Centro, CEP: 85750-000, no município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

Garantia: 90 (noventa) dias contra qualquer defeito de fabricação, de acordo com o Art.26 do Código de Defesa do Consumidor.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

Responsável pelo contato durante todo período de execução contratual, sendo:

Nome: Elda Signoratti RG 7.150.287 SSP/SC CPF: 628.330.229-72

Telefone: (49) 3425-5707 E-mail: bskbolsas@gmail.com Cargo: Sócia Administradora

Endereço: Rua Doutor Maruri, nº 1.528, Apto 104, Centro, Concórdia / SC, CEP: 89700-156

Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Procedência nacional – Fabricante Babinski Bolsas Ltda

Xanxerê, 27 de dezembro de 2024.

ELDA
SIGNORATTI:
62833022972

Assinado digitalmente por ELDA SIGNORATTI:
62833022972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=0757326500196, OU=Presencial, OU=Certificado
PP-A1, CN=ELDA SIGNORATTI 62833022972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.27 15:11:31
Fonte: Signatur, Versão: 9.9.0

Elda Signoratti

Sócia Administradora da Empresa BABINSKI BOLSAS LTDA

RG 7.150.287 SSP/SC / CPF 628.330.229-72

19 106 828 / 0001 - 57

BABINSKI BOLSAS EIRELI - EPP

RUA DIRCEU GIORDANI, 1135
JARDIM TARUMÁ - CEP 89 820-000

XANXERÊ - SC

Handwritten initials and signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2024 09:17:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **26.824.426/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

f
B
om
g

060477



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.824.426/0001-53 DUNS®: 945160277
Razão Social: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GALAXY BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

UASG Sancionadora: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/06/2024 Prazo Final: 11/10/2024

Número do Processo: 001512/2024-29
Descrição/Justificativa: O Conselho Federal de Enfermagem comunica a aplicação de penalidade por não manter a proposta, conforme previsão expressa no Item 23 do instrumento convocatório do P.E 06/2023. As condutas praticadas estão descritas no artigo 4ª, inciso II, alínea C da Instrução Normativa SA/SG-PR nº1, de 2020.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 935002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 04/12/2023
Data Aplicação: 04/12/2023
Número do Processo: 002358/2023 Número do Contrato: 46/2023
Descrição/Justificativa: Falta imputada: atraso injustificado de 9 (nove) dias para a execução total da Carta-Contrato n. 46/2023/TCE-RO.

Om
\$ \$



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.824.426/0001-53 DUNS®: 945160277
Razão Social: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GALAXY BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.824.426/0001-53 DUNS®: 945160277
Razão Social: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GALAXY BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Om
f
P



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.824.426/0001-53 DUNS®: 945160277
Razão Social: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GALAXY BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2024
Receita Municipal	Validade:	04/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Emitido em: 16/12/2024 09:17

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass: _____

1 de 1

060481



Galaxy Brindes

Venda de Brindes Personalizados
galaxybrindes.com.br

Razão Social: Galaxy Brindes e Serviços Ltda

Cnpj: 26.824.426/0001-53 I. Estadual: 137.591.103

Endereço: Rua da Glória Nº 358 1º andar Capelinha

Salvador – Bahia – Cep: 40394-130

Tel: 71 3304-4499/ 99916-5757

Email: daisydias@galaxybrindes.com.br; ester@galaxybrindes.com.br

Horário de funcionamento das 09:00 as 17:00 hrs de seg. a sexta-feira

AO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
07	SQUEEZE: Aproximadamente 300 ml, corpo na cor pantone 19-4027 TPX tampa na cor pantone 13-0858 TPX, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueável, com valvula cristal, squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade de pigmento zero, deverá ter estampa do brasão nas cores originais conforme prefeitura solicitar, tamanho corpo principal 70 mm de altura por 70 mm de altura.	Galaxy Brindes	1.800 und	R\$ 3,95	R\$ 7.110,00

Valor total R\$ 7.110,00 (Sete mil cento e dez)

Prazo de Entrega: 45 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Garantia contratual: 5%

Dados Bancários

Banco Sicredi nº 748

AG: 0903

C/C: 30563-1

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos.

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

R

om

φ

066482

Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório

ENOC
FRANCISCO DOS
SANTOS
FILHO:71606394
568

Assinado de forma digital por ENOC
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=01554285000175, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=ENOC FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
Dados: 2024.12.16 10:40:53 -03'00'

Enoc Francisco dos Santos Filho
Diretor Administrativo/Proprietário
RG. 05.046.258-02
CPF. 716.063.945-68

Salvador, 16 de dezembro de 2024

§ Om

000483



Galaxy Brindes

Venda de Brindes Personalizados
galaxybrindes.com.br

Razão Social: Galaxy Brindes e Serviços Ltda
Cnpj: 26.824.426/0001-53 I. Estadual: 137.591.103
Endereço: Rua da Glória Nº 358 1º andar Capelinha
Salvador – Bahia – Cep: 40394-130
Tel: 71 3304-4499/ 99916-5757
Email: enocfilho@galaxybrindes.com.br; ester@galaxybrindes.com.br
Horário de funcionamento das 09:00 as 17:00 hrs de seg. a sexta-feira

**AO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

PLANILHA DE CUSTOS

Item 07 – Squeeze

ITEM	PLANILHA	%	RS
I	Mão de Obra	10,35	735,885
	Materiais	40	2.844,00
	Peças	6	426,60
	Equipamentos	11	782,10
	Transporte/Frete	5	355,50
	Outros	6	426,60
	II	LUCROS E DESPESAS INDIRETAS-LDI	
	Despesa Operacional/Administrativa	8	568,80
	Lucro Bruto	5	355,50
III	TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		
	ISS	5	355,50
	COFINS	3	213,30
	PIS	0,65	46,215
		100	7.110,00

Empresa Optante do Simples Nacional
Código FPAS - 515

ENOC FRANCISCO
DOS SANTOS
FILHO:716063945
68

Assinado de forma digital por ENOC
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ENOC
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
Dados: 2024.12.16 10:38:08 -03'00'

Enoc Francisco dos Santos Filho
Diretor Administrativo/Proprietário
RG. 05.046.258-02
CPF. 716.063.945-68

Salvador, 16 de dezembro de 2024

\$ Om \$

060484



ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 60/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac - DF, CNPJ nº 03.296.968/0001-03, com sede no Centro Administrativo José Roberto Tadros ST SGAN QD 712/912, Conjunto E S/N, Asa Norte, Brasília-DF - CEP 70.790-125, telefone (61) 3771-9878, representado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac - DF, Sr. José Aparecido da Costa Freire e pelo Diretor Regional Interino do Senac - DF, Sra. Cíntia Gontijo, resolvem em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Sistema de Registro de Preços Nº 17/2023, registrar os preços do doravante designado FORNECEDOR(A), em conformidade com o Edital, seus anexos e com as cláusulas e condições que seguem.

Valor total: R\$ 70.970,00

Gestor do contrato: Diego de Araújo Goes Recena Grassi

Fiscal: Ana Carolina Gregorio do Amaral

1. OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de Materiais Promocionais para o fortalecimento e ativação da marca Senac em ações institucionais, para atender as necessidades deste Senac-DF.

2. FORNECEDOR

2.1 **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua da Glória nº 358, 1º andar - Capelinha - Salvador/BA, inscrita no CPF/CNPJ nº 26.824.426/0001-53, Telefone (71) 3304-4499 / (71) 99916-5757 e e-mail enocfilho@galaxybrindes.com.br neste ato representada pelo Sr. Enoc Francisco dos Santos Filho,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT.	PREÇO (R\$)	
			UNIT.	TOTAL
5	Saco mochila em non-woven (80m/g²) 370 x 410mm na cor laranja com logomarca Senac personalizada em silk na cor azul.	8000	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
6	Garrafa tipo Squeeze 500ml em plástico livre de BPA, com detalhe em relevo na parte superior e tampa rosqueável com bico de silicone na cor laranja com logomarca personalizada Senac na cor azul.	8000	R\$ 2,59	R\$ 20.720,00

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 60/2023

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,
Brasília-DF • CEP: 70790-125 • Tel: (61) 3771-9800
www.df.senac.br

ASSESSORIA JURÍDICA
Fátima
SENAC-DF

CA

Om
F
P

cf
St

001485

10	Caneta ecológica confeccionada a partir de papelão reciclado com detalhes coloridos, escrita esferográfica azul e acionamento através de click, personalizada com logomarca Senac gravação em serigrafia ou tampografia.	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
TOTAL				R\$ 70.970,00

3. VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

3.2 A prorrogação da Ata restabelece os termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.

3.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Senac-DF não estará obrigado a adquirir os materiais exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.5 A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão do Pedido de Compra, emitido pela Diretoria de Operações - DOP, a qual deverá ser retirada pelo fornecedor.

4. CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1 O valor será fixo e irrevogável durante a vigência inicial e somente poderá ser reajustado em caso de renovação, podendo ser considerado o índice de IPCA ou, na ausência deste, outro índice que venha a ser previamente acordado entre as partes.

ASSESSORIA JURÍDICA
SENAC-DF





4.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Senac-DF convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo nesta hipótese o Senac-DF convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Senac-DF** poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o **Senac-DF** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Os materiais deverão ser entregues na totalidade do Pedido de Compra, rigorosamente dentro das condições previstas no instrumento convocatório, com a marca registrada nesta Ata de Registro de Preços.

5.2 As entregas dar-se-ão nos locais, horários e prazos especificados no instrumento convocatório, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e do Pedido de Compra.

5.3 Caso o **Senac-DF** constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da respectiva entrega e efetuar sua devolução ao fornecedor para que este os substitua sem quaisquer ônus

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 60/2023

3/7
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,
Brasília-DF. • CEP: 70790-126 • Tel: (61) 3771-9800
www.df.senac.br

ASSESSORIA JURÍDICA
FACULDADE
SENAC-DF

CA

om

B

cf
A

060487

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo previsto no Edital.

6.2 O pagamento será efetuado por intermédio de boleto ou ordem bancária, na conta corrente da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DO SENAC-DF

7.1 Além das previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Senac-DF:

7.1.1 Disponibilizar funcionário (s) ou comissão responsável pelo recebimento dos materiais no local de entrega.

7.1.2 Encaminhar o pedido de fornecimento por meio de documento próprio onde constará os materiais e a quantidade a ser fornecida pelo fornecedor.

7.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.4 Conferir todos os produtos no ato do recebimento;

7.1.5 Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.6 Permitir acesso de funcionários do fornecedor aos locais de entrega dos produtos;

7.1.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/empregado especialmente designado;

7.1.8 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



7.2 O Senac-DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 Além das obrigações previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Fornecedor:

8.1.1 Entregar em sua totalidade a quantidade dos produtos solicitados no Pedido de Compra, de acordo com a necessidade do Senac-DF, bem como a Nota Fiscal, na data e horários indicados na solicitação.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos produtos solicitados.

8.1.3 Manter os preços dos produtos durante a vigência da presente Ata, conforme proposta de preços apresentada, parte integrante do processo licitatório.

8.1.4 Os impostos, taxas e fretes e outras despesas oriundas do fornecimento, correrão por conta do fornecedor.

8.1.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, devendo substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.7 Comunicar ao Senac-DF, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que

ASSESSORIA JURÍDICA
SENAC-DF

Handwritten initials in blue ink: 'J', 'om', and 'P'.

000489

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.8 O não cumprimento do prazo de entrega que gerar prejuízos ao Senac-DF poderá acarretar responsabilidade do Fornecedor;

8.1.9 Responsabilizar-se pela quantidade de materiais a ser fornecido ao Senac-DF;

8.1.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11 Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata de Registro de Preço;

8.1.12 Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.

9. SANÇÕES

9.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência.

10. USUÁRIOS PARTICIPANTES

10.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços as entidades do Sistema S, mediante prévia consulta ao Senac-DF, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Senac-DF.

10.3 As aquisições ou contratações adicionais por outros Departamentos não poderão exceder, ao quádruplo da quantidade registrada na presente Ata de Registro de Preços.



10.4 As contratações de cada entidade aderente não poderão exceder, individualmente, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- II. Não entregar os materiais em sua totalidade no prazo estabelecido pelo Senac-DF, sem justificativa aceitável e devidamente formalizada;
- III. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do **Senac-DF**.

11.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Senac-DF**.

11.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Brasília, 28 de Abril de 2023.

José Aparecido da Costa Freire
Presidente do Conselho Regional
SENAC-DF

aparecido
Cintia Gontijo
Direção Regional
SENAC-DF

**ENOC FRANCISCO
DOS SANTOS
FILHO:71606394568**

Assinado de forma digital por
ENOC FRANCISCO DOS
SANTOS FILHO:71606394568
Dados: 2023.04.17 11:20:17
-03'00'

Enoc Francisco dos Santos Filho
Galaxy Brindes E Serviços Ltda.

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 60/2023

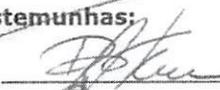
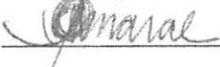
7/7
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,
Brasília-DF. • CEP: 70790-125 • Tel: (61) 3771-9800
www.df.senac.br

ASSESSORIA JURÍDICA
REGIÃO
SENAC-DF

066491

Testemunhas:

- 1ª.  **Diego Recena**
Coordenador - ACM
SENAC - DF
- 2ª.  **Ana Carolina Gregório do Amaral**
Núcleo de Eventos - ACM -
Mat. 02464
SENAC-AR/DF

ASSESSORIA JURÍDICA
SENAC-DF

Om
JP

060492



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Nutrição Escolar
E-mail: nutricao.educacao@itaguai.rj.gov.br - Tel: 3782-9000



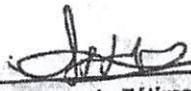
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas, de acordo com o Inciso II, do artigo 27 (seção II), da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que a empresa **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida a Rua da Glória, nº 358, Capelinha 1ª andar, Salvador - Bahia, CEP 40.394-130, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, forneceu ao **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, com sede na Rua General Bocaiúva nº 636, Centro, Itaguaí - RJ - CEP 23.810-310, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.138.302-0001-02, por meio do Pregão Eletrônico nº 097/2020, Processo nº 13.651/19, Ata de Registro nº 066/2019, Contrato 056/2020, Empenho 421/2020, 422/2020, 423/2020 e 424/2020, os materiais de consumo abaixo relacionados, entregues nas escolas da rede municipal de ensino em todo o município de Itaguaí - RJ, tendo como período de execução do dia 09/04/2020 a 06/07/2020, nada constando em nossos arquivos que desabonem o bom desempenho de sua capacidade técnica.

NOTA FISCAL	QNT	PRODUTO
		SQUEEZE CONTENDO:
471	16.737	Squeeze 500ml personalizada - Volume do Squeeze: 500 ml Medida do produto: 7cm (largura) x 17cm (altura) Medida para personalização: área de gravação de 1 lado: 8,5 cm (largura) x 9 cm (altura) com gravação da logomarca do governo - Características gerais do material: Corpo Polipropileno (plástico) na cor azul royal 500 ml + Tampa Polipropileno (plástico) na cor preta com bico PVC Flexível (semelhante a silicone).
472	2.983	
456	2.215	
473	65	
TOTAL DE SQUEEZE: 22.000		

Outrossim, atestamos que a empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória. E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

Itaguaí, 17 de setembro de 2020.


Rosana de Fátima G. R. de Almeida
Diretora do Departamento de Nutrição
Matrícula 46.038

SMEC/DNE - MC

Av. Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, nº 18.745, Vila Margarida - Itaguaí - RJ - CEP: 23.825-84

Handwritten initials and marks

066493

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Taboalá Tialar / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lote 100
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartorioctizane.com.br - Tel.: (71) 3052.4100

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 07 de Outubro de
2020

Em Test. *[assinatura]* da Verdade.

**SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -
ESCREVENTE**

Selo: 1608.AB693102-8 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.ius.br/autenticidade



*Samuel Figueiredo de Oliveira
Escrevente Autorizado*

\$ am
[assinatura]

060494



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n.º 13651/19
Fls.: 234

CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GARRAFA SQUEEZE (500 ML), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME., COMO CONTRATADA, COM FULCRO NA LEI 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02**, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ; e pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas e Secretária Municipal de Educação e Cultura **Sra. Andréia Cristina Marcello Busatto**, portadora da cédula de identidade sob nº 06.388.946-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 950.297.707-63 e a Empresa **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.824.426/0001-53**, situada na Rua da Glória, nº 358, 1º andar, Capelinha, Salvador/BA, CEP. 40.394-130 endereço eletrônico: Enocfilho@galaxyBrindes.com.br, ester@galaxybrindes.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **Enoc Francisco dos Santos Filho**, brasileiro, Empresário Individual, solteiro, portador da cédula de identidade nº 05.046258-02, expedida pela DETRAN/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.063.945-68, resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no **Processo Administrativo nº 13.651/2019 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 097/2019)**, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Municipal n.º 4.308, de 16 de julho de 2018, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 2.902, de 04 de maio de 2005, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 3.364, de 27 de outubro de 2015, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GARRAFA SQUEEZE (500 ML) PERSONALIZADA**, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: O fornecimento do objeto será **PARCELADO E CONTÍNUO**, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Página 1 de 12

e.n.g

066495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n.º 13651/13
Fls.: 235

O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Jornal Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência caso seja posterior à data da emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
- b) Vetar o emprego de qualquer produto e/ou serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos servidores;
- c) Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no item "Das Condições de Pagamento" neste termo;
- e) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- f) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
- g) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- h) Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- i) Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nos itens 4 e 5 do presente instrumento;
- b) Entregar o material dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
- c) A inobservância ao disposto no subitem b implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização.
- d) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- e) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n.º 13651/13
Fls.: 236

- f) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- l) Emitir fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- m) Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
10	03	12.361.0303	2.050	3.3.90.30	021/ROYALTIES; 046/QSE/FNDE; 063/RT-25%
10	03	12.365.0304	2.310	3.3.90.30	021/ROYALTIES; 046/QSE/FNDE; 063/RT-25%
10	03	12.365.0304	2.311	3.3.90.30	021/ROYALTIES; 046/QSE/FNDE; 063/RT-25%
10	03	12.367.0306	2.048	3.3.90.30	021/ROYALTIES; 046/QSE/FNDE; 063/RT-25%

Parágrafo Único: as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 41.580,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais)**, referentes aos itens dos lotes abaixo discriminados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n.º 13661/13
Fis.: 237

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	QTDE TOTAL	VALOR UNIT
01	GRF	Squeeze 500 ml personalizada - Volume do Squeeze: 500 ml Medida do produto: 7cm (largura) x 17cm (altura) Medida para personalização: área de gravação de 1 lado: 8,5 cm (largura) x 9 cm (altura) com gravação da logomarca do governo - Características gerais do material> Corpo polipropileno (plástico) na cor azul Royal 500 ml + tampa polipropileno (plástico) na cor preta com bico PVC flexível (semelhante a silicone).	22.000	R\$ 1,89

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo primeiro: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo Ordenador de despesas, conforme ato de nomeação.

Parágrafo segundo: Deverá o fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas e defeitos observados;

Parágrafo terceiro: atestos referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo fiscal do contrato a que se refere o item anterior e por outro servidor da mesma pasta, também designado pelo respectivo titular;

Parágrafo quarto: Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

Parágrafo quinto: As decisões que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Parágrafo sexto: Deverá o fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas e defeitos observados;

Parágrafo sétimo: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



a) Provisoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da efetiva entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, constando das seguintes fases:

- a.1) abertura das embalagens;
- a.2) comprovação de que o material atende às especificações mínimas exigidas ou aquelas superiores oferecidas.

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo oitavo: A aceitação provisória é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será atestado pelo Fiscal.

Parágrafo nono: O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Parágrafo Décimo Segundo: o recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Décimo Terceiro: salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão contratante.

Parágrafo Décimo Quarto: Em caso de verificação de algum tipo de irregularidade, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo décimo quinto: O recebimento da mercadoria não desobriga a CONTRATADA de substituí-las, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Décimo Sexto: os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência – Anexo I do Edital deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do

[Handwritten signatures and initials: "C. M. G.", "F.", "om", "p"]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo Décimo Sétimo: a CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Décimo Oitavo: a instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o eximem de manter fiscalização própria.

Parágrafo Décimo Nono: É reservado à Contratante o direito de recusar o recebimento da mercadoria que não atenda às especificações exigidas, que se apresentar visivelmente violada, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Único: a CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento a será realizado com base no quantitativo efetivamente requisitado, entregue, atestado e faturado, sendo o pagamento efetuado na **Conta Corrente Nº 13001214-9, Agência 0797, no Banco SANTANDER** de titularidade da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro: O pagamento será em 30 dias, conforme subitem parágrafo sexto;

Parágrafo segundo: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

Parágrafo terceiro: O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

061500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n.º 13651/13
Fls.: 240

Parágrafo quarto: A Prefeitura Municipal de Itaguaí reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

Parágrafo quinto: Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

Parágrafo sexto: O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem parágrafo terceiro, ao Protocolo Geral Municipal;

Parágrafo sétimo: Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

Parágrafo oitavo: No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

Parágrafo nono: A nota fiscal, isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas, nos termos do Decreto Municipal n.º 4108/2016.

Parágrafo décimo: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

Parágrafo Décimo Segundo: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Página 7 de 12

ENG

060501



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

Parágrafo primeiro: os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

Parágrafo segundo: a declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Jornal Oficial.

Parágrafo terceiro: na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Segundo: a sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

emg

om
f
p



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Parágrafo Terceiro: quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo Quarto: a imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do Parágrafo Primeiro, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do Parágrafo Primeiro, serão impostos pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do Chefe do Executivo;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do Parágrafo Primeiro, é de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

Parágrafo Quinto: a multa administrativa, prevista na alínea b, do Parágrafo Primeiro:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

Parágrafo Sexto: a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do Parágrafo Primeiro:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo Sétimo: a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do Parágrafo Primeiro, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

Parágrafo Oitavo: a reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Nono: o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n.º 13651/13
Fls.: 243

Parágrafo Décimo: se o valor das multas previstas na alínea b, do *caput*, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo Primeiro: a aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Segundo: a aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Parágrafo Décimo Terceiro: ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Quarto: a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

Parágrafo Décimo Quinto: a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

Parágrafo Décimo Sexto: Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo Décimo Sétimo: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

Parágrafo Décimo Oitavo: as penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Município.

Parágrafo Décimo Nono: após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Secretaria Municipal de Governo o extrato de publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores

Guar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ENG
OME

[Handwritten initials]
FS
P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n.º 13651/18
Fls.: 244

à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

Parágrafo Único: caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

Parágrafo primeiro: o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

Parágrafo segundo: mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

Parágrafo terceiro: em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento do bem.

Parágrafo único: é vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Jornal Oficial do Município de Itaguaí, conforme art. 61, parágrafo único c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, devendo

fs

om
p

emg

001505



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria de Licitações e Contratos



ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, na forma e no prazo determinado por este.

Parágrafo único: o extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaguaí/RJ, 20 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Andréia Cristina Marcello Busatto
CPF/MF. 950.297.707-63
CONTRATANTE

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ/MF 26.824.426/0001-53
Enoc Francisco dos Santos Filho
CPF/MF 716.063.945-68
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Nome: Luciana Lacerda
CPF: 604.848.579-1
Assinatura:

TESTEMUNHA

Nome: Luciane S. Simões Gomes
CPF: 06305882557
Assinatura: Luciane Simões

824126004-59

fs om
ph

CNPJ/MF 27.195.650/0001-96/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

PARTES: O Município de Itaguaí, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme Processo Administrativo nº 13.651/2019 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 097/2019).

OBJETO: O Presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GARRAFA SQUEEZE (500 ML) PERSONALIZADA**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 12(doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contando a partir da emissão da ordem do fornecimento, desde que posterior à data de publicação da extrato deste instrumento no Jornal Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência caso seja posterior à data da emissão da ordem de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Órgão	Unid.	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
10	03	12.361.0303	2.050	3.3.90.30	021/ ROYALTIES; 046/QSE/ FNDE; 063/RT 25 %
10	03	12.365.0304	2.310	3.3.90.30	021/ ROYALTIES; 046/QSE/ FNDE; 063/RT 25 %
10	03	12.365.0304	3.311	3.3.90.30	021/ ROYALTIES; 046/QSE/ FNDE; 063/RT 25 %
10	03	12.367.0306	2.048	3.3.90.30	021/ ROYALTIES; 046/QSE/ FNDE; 063/RT 25 %

VALOR: R\$ 41. 580,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais)

DATA: 20 de fevereiro de 2020.

(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Andréia Cristina Marcello Busatto/ CONTRATANTE**
(B) GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ/MF 26.824.426/0001-53/CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

PARTES: O Município de Itaguaí, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, conforme Processo Administrativo nº 18.356/2019 (Concorrência Pública nº 042/2019).

OBJETO: O Presente CONTRATO tem por objetivo a

SECRETARIA
PA nº: 2651/19
Fls. nº: 247
Rubrica e Matr.: 10

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OSCAR JOSÉ DE SOUZA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo para execução e entrega das obras é de **150 (cento e cinquenta) dias** corridos, e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em **20 (vinte) dias** úteis e contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

Órgão:10

Unidade:10.03

Funcional:12.361.0303

Projeto Atividade:1.025

Natureza de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.0021

Código Reduzido: 000300

VALOR: R\$ 189.704,23 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA: 20 de fevereiro de 2020.

(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Andréia Cristina Marcello Busatto/ CONTRATANTE**
(B) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – Eider Ribeiro Dantas Filho/ CONTRATANTE
(B) DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ/MF 07.698.498/0001-57/CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

Resultado de julgamento do pregão eletrônico para Registro de Preços nº 003/2020

Foi realizado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2020, no portal licitações-e sob o nº 797509, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Conforme especificações no termo de referencia, sendo **ADJUDICADO** em favor das seguintes empresas:

- **MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.888.953/0001-14, nos itens 3,4,6, 9,10,11,12,14,18,28,29,30,31,40,41,42,43,44,48,49 com proposta no valor total de R\$ 93.765,00 (Noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais);

- **GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.072.293/0001-61 nos itens 1,2,5

\$ em
p

061507



Galaxy Brindes

Venda de Brindes Personalizados
galaxybrindes.com.br

Razão Social: Galaxy Brindes e Serviços Ltda
Cnpj: 26.824.426/0001-53 I.Estadual: 137.591.103
Endereço: Rua da Glória Nº 358 1º andar – Capelinha
Salvador – Bahia – Cep: 40394-130 Tel: 71 3304-4499/ 99916-5757
e-mail: daisydias@galaxybrindes.com.br; ester@galaxybrindes.com.br
Horário de funcionamento das 9:00 às 17:00 hrs de segunda a sexta – feira
NIRE: 29600167661 REPRESENTANTE LEGAL: ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

AO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

DECLARAÇÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL

A Galaxy Brindes e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-85, sediada na Rua da Glória nº 358, Capelinha, Salvador, Ba, neste ato representado pelo seu representante legal SR. Enoc Francisco dos Santos Filho portador do RG nº 05.046.28-02 e do CPF nº 716.063.945-68, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da LICITAÇÃO Nº 040/2024

ENOC
FRANCISCO DOS
SANTOS
FILHO:71606394
568

Assinado de forma digital por ENOC
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=01554285000175, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=ENOC FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
Dados: 2024.12.16 11:16:20 -03'00'

Enoc Francisco dos Santos Filho
Diretor Administrativo/Proprietário
RG. 05.046.258-02
CPF. 716.063.945-68

Salvador, 16 de dezembro de 2024

Am
fs
jo

060508

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Processo n.º 13651/19
Fls.: 249

Data: 26/03/2020
Nº do empenho : 421/20
Global
Processo : 13651/2019

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal de Itaguaí
C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02
Município: ITAGUAI

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0303 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.050 - MANUT/OPERAC.UNIDADES ESCOLARES DE ENS FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000261

Dotação Inicial:	2.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.826.348,50
Suplementações:	1.000.000,00	Valor do empenho :	31.632,93
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.000.000,00	Total (B) :	1.857.981,43
		Saldo (A - B) :	1.142.018,57

Credor: 8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Referente à aquisição de garrafa squeeze (500 ml) personalizada, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 066/2019, para atender as unidades escolares do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, vinculadas a esta Secretaria, conforme informações constantes do PA nº 13.651/2019 - Pregão Eletrônico nº 097/2019, contrato n.º 056/2020.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 31.632,93

Fica empenhada a importância de 31.632,93 (trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)

Fundamento legal : Lei n.º 10520 Data : 17/07/2002
Modal. licitação : Pregão Eletrônico Número : PE 097/2019 Data : 21/11/2019
Contrato : 056/2020 Data : 20/02/2020

Encarregado do serviço Credor
Magnó de Oliveira Fonseca
Agente Administrativo
Matrícula: 36557
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Itaguaí

Andréa Cristina Marcello Busatto
Secretária de Educação e Cultura
Matr.: 45.400
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretário(a) Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

066509

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Processo n.º 13651/19
Fis.: 250

Data: 26/03/2020
Nº do empenho: 421/20
Global
Processo: 13651/2019

Nota de Empenho
Prefeitura Municipal de Itaguai
C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02
Município: ITAGUAI

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0303 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.050 - MANUT/OPERAC.UNIDADES ESCOLARES DE ENS FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000261

Dotação Inicial: 2.000.000,00	Empenhos anteriores: 1.826.348,50
Suplementações: 1.000.000,00	Valor do empenho: 31.632,93
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 3.000.000,00	Total (B): 1.857.981,43
	Saldo (A - B): 1.142.018,57

Credor: 8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53 Insr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Squeeze 500ml personalizada - Volume do Squeeze: 500 ml Medida do produto: 7cm (largura) x 17cm (altura) Medida para personalização: área de gravação de 1 lado: 8,5 cm (largura) x 9 cm (altura) com gravação da logomarca do governo - Características gerais do material: Corpo Polipropileno (plástico) na cor azul royal 500 ml + Tampa Polipropileno (plástico) na cor preta com bico PVC Flexível (semelhante a silicone).	UN	16.737,000	1,8900	31.632,93

Fonte de recursos: 0046 - Salário Educação Total empenhado: 31.632,93

Fica empenhada a importância de R\$ 31.632,93 (trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)

Fundamento legal: Lei n.º 10520 Data: 17/07/2002
Modal. licitação: Pregão Eletrônico Processo Lic.: PE 097/2019 Data: 21/11/2019
Justificativa Lic.:
Obra:

Contrato: 056/2020

Data: 20/02/2020
Andréa Cristina Marcello Busatto
Secretária de Educação e Cultura
Matr. 45.400
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Itaguai
Secretário(a) Municipal

Encarregado do serviço Credor
Magno de Oliveira Fonseca
Agente Administrativo
Metrículo: 36557
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Itaguai

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Handwritten initials and signature.

066510

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Processo n.º 13651/19
Fls.: 251

Data: 26/03/2020
Nº do empenho: 422/20
Global
Processo: 13651/2019

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal de Itaguaí
C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02
Município: ITAGUAI

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0304 - Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.310 - MANUT/OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUC INF/PRÉ-ESCOLA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000282

Dotação Inicial:	600.000,00	Empenhos anteriores:	523.256,92
Suplementações:	500.000,00	Valor do empenho:	5.637,87
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.100.000,00	Total (B):	528.894,79
		Saldo (A - B):	571.105,21

Credor: 8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358
C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53
Banco:
Cidade: Salvador UF: BA
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone:
Fax:

Especificação: 1

Referente à aquisição de garrafa squeeze (500 ml) personalizada, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 066/2019, para atender as unidades escolares da educação infantil/Pré-escola, da rede municipal de ensino, vinculadas a esta Secretaria, conforme informações constantes do PA nº 13.651/2019 - Pregão Eletrônico nº 097/2019, contrato n.º 056/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 5.637,87

Fica empenhada a importância de 5.637,87 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento legal: Lei n.º 10520
Modal. licitação: Pregão Eletrônico
Contrato: 056/2020
Número: PE 097/2019
Data: 17/07/2002
Data: 21/11/2019
Data: 20/02/2020

Encarregado do serviço
Magno de Oliveira Fonseca
Agente Administrativo
Matrícula: 36557
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Itaguaí

Credor

Asser
Andréa Cristina Marcello Basatto
Secretária de Educação e Cultura
Matr.: 45.400
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Secretário(a) Municipal de Itaguaí

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

066511

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Processo n.º 13651/19
Fls.: 252

Data: 26/03/2020
Nº do empenho : 422/20
Global
Processo : 13651/2019

Nota de Empenho
Prefeitura Municipal de Itaguaí
C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02
Município: ITAGUAI

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0304 - Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.310 - MANUT/OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUC INF/PRÉ-ESCOLA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000282

Dotação Inicial:	600.000,00	Empenhos anteriores :	523.256,92
Suplementações:	500.000,00	Valor do empenho :	5.637,87
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	528.894,79
		Saldo (A - B) :	571.105,21

Credor: 8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Squeeze 500ml personalizada - Volume do Squeeze: 500 ml Medida do produto: 7cm (largura) x 17cm (altura) Medida para personalização: área de gravação de 1 lado: 8,5 cm (largura) x 9 cm (altura) com gravação da logomarca do governo - Características gerais do material: Corpo Polipropileno (plástico) na cor azul royal 500 ml + Tampa Polipropileno (plástico) na cor preta com bico PVC Flexível (semelhante a silicone).	UN	2.983,000	1,8900	5.637,87

Fonte de recursos : 0046 - Salário Educação Total empenhado : 5.637,87

Fica empenhada a importância de R\$ 5.637,87 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento legal : Lei n.º 10520 Data : 17/07/2002
Modal. licitação : Pregão Eletrônico Processo Lic. : PE 097/2019 Data : 21/11/2019
Justificativa Lic. :
-Obra :
Contrato : 056/2020 Data : 20/02/2020

Encarregado do serviço Credor
Magno de Oliveira Fonseca
Agente Administrativo
Matrícula: 36557
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Itaguaí

Andréa Cristina Marcello Basatto
Secretária de Educação e Cultura
Matr: 45.400
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Secretário(a) Municipal de Itaguaí

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

am

SS P

060512

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Processo n.º 13651/19
Fls.: 253

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal de Itaguaí
C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02
Município: ITAGUAI

Data: 26/03/2020
Nº do empenho : 423/20
Global
Processo : 13651/2019

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0304 - Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.311 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUC INF/CRECHE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000288

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.186,35
Anulações:	114.080,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	885.920,00	Total (B) :	4.186,35
		Saldo (A - B) :	881.733,65

Credor: 8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358
C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53
Banco:

Cidade: Salvador
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: BA
Fone:
Fax:

Especificação: 1

Referente à aquisição de garrafa squeeze (500 ml) personalizada, Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 066/2019, para atender as unidades escolares da educação infantil/Creches, da rede municipal de ensino, vinculadas a esta Secretaria, conforme informações constantes do PA nº 13.651/2019 - Pregão Eletrônico nº 097/2019, contrato n.º 056/2020.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.186,35

Fica empenhada a importância de 4.186,35 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal : Lei n.º 10520
Modal. licitação : Pregão Eletrônico
Contrato : 056/2020

Número : PE 097/2019

Data : 17/07/2002
Data : 21/11/2019
Data : 20/02/2020

Encarregado do serviço Credor
Magno de Oliveira Fonseca
Agente Administrativo
Matrícula: 36557
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Itaguaí

Andréa Cristina Marcello Basatto
Secretária de Educação e Cultura
Matr.: 45.400
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretário(a) Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

066513

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Processo n.º 1365119
Fls. 255

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal de Itaguaí
C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02
Município: ITAGUAI

Data: 26/03/2020
Nº do empenho : 424/20
Global
Processo : 13651/2019

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.367.0306 - Manutenção e Revitalização da Educação Especial
Projeto/Atividade: 2.048 - MANUT/OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000254

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	12.941,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	122,85
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	13.064,11
		Saldo (A - B) :	286.935,89

Credor: 8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358
C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53
Banco:

Cidade: Salvador UF: BA
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Referente à aquisição de garrafa squeeze (500 ml) personalizada, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 066/2019, para atender a unidade escolar da educação especial/CEMAEE, da rede municipal de ensino, vinculada a esta Secretaria, conforme informações constantes do PA nº 13.651/2019 - Pregão Eletrônico nº 097/2019, contrato n.º 056/2020.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 122,85

Fica empenhada a importância de 122,85 (cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Lei n.º 10520
Modal. licitação : Pregão Eletrônico
Contrato : 056/2020

Número : PE 097/2019

Data : 17/07/2002
Data : 21/11/2019
Data : 20/02/2020

Encarregado do serviço Credor
Magno de Oliveira Fonseca
Agente Administrativo
Matrícula: 36557
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Itaguaí

Arábia Cristina Marcello Bastos
Secretária de Educação e Cultura
Matr.: 45.400
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretário(a) Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

0665119

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal de Itaguaí

C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02

Município: ITAGUAI

Processo n.º 13651/19
Fls.: 256

Data: 26/03/2020
Nº do empenho : 424/20
Global
Processo : 13651/2019

Órgão: 10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 10.03	- SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.367.0306	- Manutenção e Revitalização da Educação Especial
Projeto/Atividade: 2.048	- MANUT/OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046	- Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000254	

Dotação Inicial: 300.000,00	Empenhos anteriores : 12.941,26
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 122,85
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 300.000,00	Total (B) : 13.064,11
	Saldo (A - B) : 286.935,89

Credor: **8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME** UF: BA
 Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358 Cidade: Salvador
 C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Squeeze 500ml personalizada - Volume do Squeeze: 500 ml Medida do produto: 7cm (largura) x 17cm (altura) Medida para personalização: área de gravação de 1 lado: 8,5 cm (largura) x 9 cm (altura) com gravação da logomarca do governo - Características gerais do material: Corpo Polipropileno (plástico) na cor azul royal 500 ml + Tampa Polipropileno (plástico) na cor preta com bico PVC Flexível (semelhante a silicone).	UN	65,000	1,8900	122,85

Fonte de recursos : 0046 - Salário Educação Total empenhado : 122,85

Fica empenhada a importância de R\$ 122,85 (cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Lei n.º 10520 Data : 17/07/2002
 Modal. licitação : Pregão Eletrônico Processo Lic. : PE 097/2019 Data : 21/11/2019
 Justificativa Lic. :
 Obra :
 Contrato : 056/2020

Data : 20/02/2020
 Assinatura: *Assinatura*
 Andreia Cristina Marcello Busatto
 Secretária de Educação e Cultura
 Matr.: 45.400
 Secretaria Mun./de Educação e Cultura
 Prefeitura Municipal de Itaguaí

Encarregado do serviço Credor
Assinatura
Magno de Oliveira Fonseca
 Agente Administrativo
 Matrícula: 36557
 Secretaria Municipal de Educação
 Prefeitura de Itaguaí

Secretário(a) Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
 Responsável

om
R\$ 100

000515

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Processo n.º 13651/19
 Fis.: 254

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal de Itaguaí
 C.N.P.J.: 29.138.302/0001-02
 Município: ITAGUAI

Data: 26/03/2020
 Nº do empenho : 423/20
 Global
 Processo : 13651/2019

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0304 - Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil
 Projeto/Atividade: 2.311 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUC INF/CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000288

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.186,35
Anulações:	114.080,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	885.920,00	Total (B) :	4.186,35
		Saldo (A - B) :	881.733,65

Credor: 8622 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME UF: BA
 Endereço: RUA DA GLÓRIA, 358 Cidade: Salvador
 C.N.P.J.: 26.824.426/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Squeeze 500ml personalizada - Volume do Squeeze: 500 ml Medida do produto: 7cm (largura) x 17cm (altura) Medida para personalização: área de gravação de 1 lado: 8,5 cm (largura) x 9 cm (altura) com gravação da logomarca do governo - Características gerais do material: Corpo Polipropileno (plástico) na cor azul royal 500 ml + Tampa Polipropileno (plástico) na cor preta com bico PVC Flexível (semelhante a silicone).	UN	2.215,000	1,8900	4.186,35

Fonte de recursos : 0046 - Salário Educação Total empenhado : 4.186,35

Fica empenhada a importância de R\$ 4.186,35 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal : Lei n.º 10520 Data : 17/07/2002
 Modal. licitação : Pregão Eletrônico Processo Lic. : PE 097/2019 Data : 21/11/2019
 Justificativa Lic. :
 Obra :
 Contrato : 056/2020 Data : 20/02/2020

Encarregado do serviço Credor
Magno de Oliveira Fonseca
 Agente Administrativo
 Matrícula: 36657
 Secretaria Municipal de Educação
 Prefeitura de Itaguaí

Assinatura
Andréia Cristina Marcello Busatto
 Secretária de Educação e Cultura
 Matr.: 45.400
 Secretaria-Mun. de Educação e Cultura
 Prefeitura Municipal de Itaguaí
 Secretário(a) Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Assinatura

669516

RECEBEMOS DE GALAXY BRINDES E SERVIÇOS FIRELE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.472
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELE ME RUA DA GLORIA, 358 - 1º ANDAR - CAPELINHA, Salvador, BA - CEP: 40394130 - Fone/Fax: 7133044499	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.472 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0626 8244 2600 0153 5500 1000 0004 7217 0011 0609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMERCIALIZAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 137591103 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.824.426/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		CNPJ/CPF 29.138.302/0001-02	DATA DA EMISSÃO 25/06/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL BOCAIUVA, 636 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 23815-310	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itaguaí	FONE/FAX 2137829000	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.637,87	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.637,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	SQUEEZE DE 500ML C/ GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO GOVERNO CORPO POLIPROPILENO (PLASTICO)	83100000	0400	6102	PÇS	2.985,0000	1,8900	5.637,87					

DADOS BANCARIOS
 BANCO SANTANDER
 AG: 0797
 C/C: 13001214-9

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
587879000123			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - PROCESSO Nº 13651/2019 NOTA DE EMPENHO Nº 422/20	RESERVADO AO FISCO 
---	---

066517

RECEBEMOS DE GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.473
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELE ME RUA DA GLORIA, 358 - 1º ANDAR - CAPELINHA, Salvador, BA - CEP: 40394130 - Fone/Fax: 7133044499	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.473 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0626 8244 2600 0153 5500 1000 0004 7317 0011 0606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMERCIALIZAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 137591103 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.824.426/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		CNPJ/CPF 29.138.302/0001-02	DATA DA EMISSÃO 25/06/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL BOCAIUVA, 636 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 23815-310	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itaguaí	FONE/FAX 2137829000	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

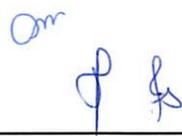
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 122,85	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 122,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	SQUEEZE DE 500ML. C/ GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO GOVERNO CORPO POLIPROPILENO (PLASTICO)	83100000	0400	6102	PÇS	65,0000	1,8900	122,85					

DADOS BANCARIOS
 BANCO SANTANDER
 AG: 0797
 C/C: 13001214-9

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 587879000123	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - PROCESSO Nº 13651/2019 NOTA DE EMPENHO Nº 424/20	RESERVADO AO FISCO 
---	---

060518

RECEBEMOS DE GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.456
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI ME RUA DA GLORIA, 358 - 1º ANDAR - CAPELINHA, Salvador, BA - CEP: 40394130 - Fone/Fax: 7133044499	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.456 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0426 8244 2600 0153 5500 1000 0004 5610 8970 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMERCIALIZAÇÃO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137591103	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 26.824.426/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		29.138.302/0001-02	09/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA GENERAL BOCAIUVA, 636 -	CENTRO	23815-310	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Itaguaí	2137829000	RJ	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.186,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
TRANSPORTES MONTONE LTDA	0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
45	CAIXAS			180,000	180,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	SQUEEZE 500ML PERSONALIZADA - VOLUME DO SQUEEZE: 500ML COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO GOVERNO CORPO POLIPROPILENO(PLASTICO)	83100000	0400	6102	PÇS	2.215,0000	1,8900	4.186,35					

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Joaquim Ferreira da Costa, esquina com Alziro feital, Lt 07 Qd. 35 - Vila Margarida - Itaguaí - RJ CEP: 23.821-140
HORARIO DE ENTREGA: DAS 09:00 AS 15:00 horas

DADOS BANCARIOS
 BANCO SANTANDER
 AG: 0797
 C/C: 13001214-9

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
58787900123			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPOLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO: 054/2020 Nº DO EMPENHO 423/20 PROCESSO: 13651/2019	RESERVADO AO FISCO 

060519

RECEBEMOS DE GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.471
		SÉRIE: 1

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELE ME RUA DA GLORIA, 358 - 1º ANDAR - CAPELINHA, Salvador, BA - CEP: 40394130 - Fone/Fax: 7133044499	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.471 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0626 8244 2600 0153 5500 1000 0004 7117 0011 0601 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMERCIALIZAÇÃO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137591103	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 26.824.426/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		CNPJ/CPF 29.138.302/0001-02	DATA DA EMISSÃO 25/06/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL BOCAIUVA, 636 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 23815-310
MUNICÍPIO Itaguaí	FONE/FAX 2137829000	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	31.632,93
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	31.632,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	SQUEEZE DE 500ML C/ GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO GOVERNO CORPO POLIPROPILENO (PLASTICO)	83100000	0400	6102	PÇS	16.737,00 00	1,8900	31.632,93					

DADOS BANCARIOS
 BANCO SANTANDER
 AG: 0797
 C/C: 13001214-9

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 587879000123	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - PROCESSO Nº 13651/2019 NOTA DE EMPENHO Nº 421/20	RESERVADO AO FISCO   

000520



Unidade Gestora 250101 - SECR. EST. DESENV. ECON., TRABALHO E RENDA DO DF	Número do Documento 2023NE00865	Empenho Original 2023NE00753	
Gestão 00001 - TESOURO	Número do Processo 04035-0000001585/2023-15	Data de Emissão 13/11/2023	
Credor 26824426000153 - GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI ME	Licitação 17 - Pregão Eletrônico com	Modalidade 2 - Estimativo	
Endereço RUA DA GLÓRIA, 358 1º ANDAR - CAPELINHA	Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 40394130
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência 000015/2023-SEDETDF	Nº Suprimento	
Local de Entrega SEPN 511, BLOCO A, ASA NORTE, BL A	Exige Contrato 050049	Prazo de Entrega 030 dias	
Valor por extenso (quinze mil novecentos e vinte reais)	Transferência	Valor 15.920,00	

Classificação Orçamentária						
Esfera 1	Unidade Orçamentária 25101	Programa de Trabalho 11333620729000017	Id. Uso 0	Fonte de Recurso 100000000	ContraPartida 99999	Natureza da Despesa 339032

Cronograma de Desembolso	Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
	Mai 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00
	Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 15.920,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
	16	15.920,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
0015	2023	0024	2023	001	008000	1,99	15.920,00

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	008000	GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML. COR: AZUL (C100 M56 Y0 K0 R0 G57 B186 PANTONE 293C). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCADA, TIPO SQUEEZE, COM A LOGOMARCA DO RENOVA/ DF. MATERIAL DEVE SER ENTREGUE SILKADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL E RENOVADE, CONFORME CLÁUSULA 30.1, B) ANEXO II. CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS (126794295)	UN	1,99	15.920,00

Gestor Administrativo 859.216.701-97 - HILDA MARIA NETO GONCALVES DA SILVA	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 031.135.571-43 - GABRIELLE COELHO DA SILVA ALMEIDA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/11/2023 15:55:11

om *g* *p*

061521



Documento assinado eletronicamente por **HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA - Matr.0278788-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 13/11/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE COELHO DA SILVA ALMEIDA - Matr.0277001-6, Gerente de Orçamento**, em 13/11/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126902940)
verificador= **126902940** código CRC= **01F87393**.

om
R
P

000522

RECEBEMOS DE GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.781
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA RUA DA GLORIA, 358 - 1 ANDAR - CAPELINHA, Salvador, BA - CEP: 40394130 - Fone/Fax: 7133044499	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.781 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2923 1126 8244 2600 0153 5500 1000 0017 8110 0970 0503 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMERCIALIZAÇÃO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137591103	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 26.824.426/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. DE EST.DE DES.EC.,TRABAL. E RENDA DO DIS. FED. - SEDET		34.346.776/0001-80	24/11/2023
ENDEREÇO SEPN - QUADRA 551,BLOCO A, 511 -	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	CEP 70758-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSNORTEX CARGAS EIRELLI	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 05.355.928/0001-02
ENDEREÇO AV. PATOS,49 -CID SATELITE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796952022114		
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 640,000	PESO LÍQUIDO 640,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	GARRAFA PLÁSTICA 500ML - PERSONALIZADA	83100000	0400	6102	PÇS	8.000,000	1,9900	15.920,00					

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICREDI Nº 748
AG: 0903
C/C: 30563-1

PEDIDO INTERNO 133235

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 587879000123	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00753; DOCUMENTO Nº 2023NE00865;	RESERVADO AO FISCO 

060523

RECEBEMOS DE GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.106
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA RUA DA GLORIA, 358 - 1 ANDAR - CAPELINHA, Salvador, BA - CEP: 40394130 - Fone/Fax: 7133044499	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.106 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2924 1026 8244 2600 0153 5500 1000 0021 0610 0004 7004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMERCIALIZAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241778286616 - 28/10/2024 11:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137591103	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.824.426/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SERV NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF		03.296.968/0001-03	28/10/2024
ENDEREÇO SGAN QD 712/912 CONJUNTO E ANDAR 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	CEP 70790-125	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6133138735	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0740111900127
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL CENNTRO ADMINISTRATIVO JOSE ROBERTO TADROS		03.296.968/0001-03	
ENDEREÇO ST SGAN QD 712/912 CONJUNTO E, S/N	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	CEP 70790125	
MUNICÍPIO Brasília		UF DF	FONE/FAX

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.288,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSCAJURU LTDA		0-Remetente (CIF)				01.442.657/0001-71
ENDEREÇO RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1647		MUNICÍPIO Uberlândia			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7029946630045
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
64	CAIXAS			256,000	256,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	SQUEEZE 500ML EM PLASTICO - PERSONALIZADO	83100000	0400	6102	PÇS	3.200,0000	2,5900	8.288,00					

DADOS BANCÁRIOS

PEDIDO INTERNO Nº 145743

BANCO SICREDI Nº 748
 AG: 0903
 C/C: 30563-1

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 587879000123	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2023;	RESERVADO AO FISCO



 060524



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Nutrição Escolar
nutricao.educacao1@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 054/2020

Itaguaí, 06 de abril de 2020.

Da: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Coordenação de Compras e Pedidos

Fornecedor: **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME**
Empenhos: 421/20, 422/20, 423/20 e 424/20.
Contrato nº 056/2020
CNPJ: 26.824.426/0001-53

Vimos, por meio deste, solicitar a entrega do material abaixo relacionado.
Obs.: Por favor, emitir uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	V. Unit	V. Total
1	22.000	UND	Squeeze 500ml personalizada - Volume do Squeeze: 500 ml Medida do produto: 7cm (largura) x 17cm (altura) Medida para personalização: área de gravação de 1 lado: 8,5 cm (largura) x 9 cm (altura) com gravação da logomarca do governo - Características gerais do material: Corpo Polipropileno (plástico) na cor azul royal 500 ml + Tampa Polipropileno (plástico) na cor preta com bico PVC Flexível (semelhante a silicone).	1,89	R\$ 41.580,00
TOTAL				R\$ 41.580,00	

Obs: A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da:
Prefeitura Municipal de Itaguaí
CNPJ: Nº 29.138.302/0001-02
Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ
CEP. 23.815-310

Solicitamos, que os mesmos sejam entregues no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do recebimento deste documento conforme solicitação da SMEC.

Atenciosamente

Rosângela Viana Raimundo
Diretora de Nutrição Escolar
MAT 45464
Secretaria de Educação e Cultura
Prefeitura de Itaguaí

Av. Prefeito Isoldackson Cruz de Brito nº 18745 - Bairro Vila Margarida-Itaguaí/RJ CEP 23.825-840 - Nutrição/ALS

om f

p

000525



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2024 09:54:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA BOLSAS LTDA**
CNPJ: **30.063.889/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

om f
p

060526



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.063.889/0001-17 DUNS®: 916913482
Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA
Nome Fantasia: MEGA BOLSAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Om

f

g

060527



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.063.889/0001-17 DUNS®: 916913482
Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA
Nome Fantasia: MEGA BOLSAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Om f

f

060528



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.063.889/0001-17 DUNS®: 916913482
Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA
Nome Fantasia: MEGA BOLSAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

om fs

fs

060529



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.063.889/0001-17 DUNS®: 916913482
Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA
Nome Fantasia: MEGA BOLSAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/04/2025 Automática

FGTS Validade: 24/12/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2024 (*)

Receita Municipal Validade: 03/11/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 13/12/2024 09:52

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass: _____

1 de 1

am fs

9

000530



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Prefeitura do Município de Planalto/PR
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 040/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2024

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR.

A empresa MEGA BOLSAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.068.889/0001-17, Inscrição Estadual nº 147.687.421, situada na Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 – Sol Nascente – Serrolândia-BA – CEP: 44710-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Gustavo Alves Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.219.633-96 e do CPF nº 860.136.875-10, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico no 040/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

A empresa está ciente e concorda com todos os dispositivos deste Edital.

DADOS DA EMPRESA:	
NOME DE FANTASIA: MEGA BOLSAS	
RAZÃO SOCIAL: MEGA BOLSAS LTDA	
CNPJ: 30.063.889/0001-17	
INSC. EST.: 147.687.421 ME	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210, SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA	
CEP: 44710-000	
EMAIL: megabolsaslicitacoes@gmail.com	
BANCO DA LICITANTE: SICOOB	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 41.442-5	
Nº DA AGENCIA: 3289	
TELEFONE: 74 98123-8356	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME: GUSTAVO ALVES ARAUJO	
CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96	
ENDEREÇO: RUA JUSTINIANO GONÇALVES, 484 – CINELEX 03 – SERROLÂNDIA-BA –	
CEP: 44710-000	
CELULAR DO REPRESENTANTE LEGAL: (74) 98123-8356	
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: gustavok9447@gmail.com	

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / FABRICANTE	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA: Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 110 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/- 5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex:	PRÓPRIA	PRÓPRIO	850	UNID	R\$ 46,00	R\$ 39.100,00

om fs p

060531



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/- 5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinetao derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19- 3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Toda a mochila deverá ser forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19- 0303 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 540mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadorço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. Bolso frontal superior fixado a 60mm da parte superior da mochila com 190mm de largura central por 110mm de altura em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/- 5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE:</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Om
P f

000532



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/- 5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX. Acabamento inferior com cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX e acabamento superior em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19 -3915</p> <p>TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma</p> <p>-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61</p> <p>-</p> <p>Dtex: 426,13</p> <p>- Denier: 383,52</p> <p>- NE: 13,85</p> <p>-</p> <p>CV %: 0,99 (+/- 5%), Título de Fio Urdume</p>						
--	--	--	--	--	--	--

om
p
R
TS

060533



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>NBR 13216/94</p> <p>- Tex: 42,50</p> <p>- Dtex: 425,00</p> <p>-</p> <p>Denier: 382,50</p> <p>- NE: 13,88</p> <p>- CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m2 (+/</p> <p>-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/</p> <p>-5%), com 22,16</p> <p>fios/cm (+/</p> <p>-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/</p> <p>-</p> <p>2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m2, resistência ao rasgo</p> <p>- Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo</p> <p>- Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 13</p> <p>-0858 TPX.</p> <p>Fole do compartimento principal com 110mm de largura e 540mm de comprimento, acolchoado internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada</p>						
---	--	--	--	--	--	--

om f
p

000534



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>-4800 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor pantone 19</p> <p>-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 110mm de largura e 120mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19</p> <p>- 3915 TPX. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>-4800 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>- 4800 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX. Deverá ser</p>						
---	--	--	--	--	--	--

ff
p
om

060535



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79</p> <p>-</p> <p>Dtex: 377,93</p> <p>- Denier: 340,14</p> <p>- NE: 15,61</p> <p>-</p> <p>CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume</p> <p>NBR 13216/94</p> <p>- Tex: 37,33</p> <p>- Dtex: 373,27</p> <p>-</p> <p>Denier: 335,94</p> <p>- NE: 15,81</p> <p>- CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor</p>						
---	--	--	--	--	--	--

JS Om
PO

061536



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 65mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 1,5cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19</p> <p>-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19-4027 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em</p>						
--	--	--	--	--	--	--

RS Om
P

000587



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/- 5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/- 5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m2 com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten initials and a signature.

000538



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

02	<p>10mm.</p> <p>MOCHILA ESCOLAR MÉDIA: Corpo Principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/- 5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/- 5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Toda a mochila deverá ser forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-</p> <p>0303 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 560mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor</p>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	450	UNID	R\$ 49,00	R\$ 22.050,00

5
Om
90

001530



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>Pantone 11</p> <p>-4800 TPX.</p> <p>Bolso frontal superior fixado a 65mm da parte superior da mochila com 210mm de largura central por 120mm de altura em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79</p> <p>- Dtex: 377,93 - Denier:</p> <p>340,14 - NE: 15,61</p> <p>- CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex:</p> <p>37,33 - Dtex: 373,27</p> <p>- Denier: 335,94 - NE:</p> <p>15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19 -3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Acabamento inferior com cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX e acabamento</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten initials and signature: f, p, Om

060540



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>superior em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915</p> <p>TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex:</p> <p>377,93 - Denier: 340,14</p> <p>- NE: 15,61 - CV %:</p> <p>0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94</p> <p>- Tex: 37,33</p> <p>- Dtex: 373,27 -</p> <p>Denier: 335,94</p> <p>- NE: 15,81</p> <p>- CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor</p> <p>Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laterais dos bolsos em tecido composição</p>						
---	--	--	--	--	--	--

f
Am
00

000541



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m2, resistência ao rasgo</p> <p>- Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo</p> <p>- Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 13</p> <p>-0858 TPX.</p> <p>Fole do compartimento principal com 130mm de largura e 670mm de comprimento, acolchoado internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>-4800 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor pantone 19</p> <p>-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19</p> <p>- 3915 TPX. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>-4800 TPX.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten initials and a signature in blue ink.

061512



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>As costas da mochila deverão possuir três costuras em “V” invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>- 4800 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola.</p> <p>Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em “H” para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79</p> <p>- Dtex: 377,93</p> <p>- Denier: 340,14</p> <p>- NE: 15,61</p> <p>-</p> <p>CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume</p> <p>NBR 13216/94</p> <p>- Tex: 37,33</p>						
---	--	--	--	--	--	--

fs
Om
P

000543



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>- Dtex: 373,27 -</p> <p>Denier: 335,94</p> <p>- NE: 15,81</p> <p>- CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/ -5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/ -5%), na cor</p> <p>Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 65mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 1,5cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19</p> <p>-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça</p>						
--	--	--	--	--	--	--

\$ Om
P

000544



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19 -3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19</p> <p>-4027 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79</p> <p>- Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61</p> <p>- CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27</p> <p>- Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19 -3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo</p>						
---	--	--	--	--	--	--

8
om

000545



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

	<p>INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m2 com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>						
03	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE: Corpo Principal com 420 mm de altura por 330 mm de largura por 140 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/- 5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/- 5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura</p>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	500	UNID	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00

Handwritten initials and signature in blue ink.

000546



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Toda a mochila deverá ser forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 670mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. Bolso frontal superior fixado a 60mm da parte superior da mochila com 230mm de largura central por 140mm de altura em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-</p>						
---	--	--	--	--	--	--

FS Om

000547



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/</p> <p>-5%), na cor Pantone 19 -3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19 -3915</p> <p>TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 170 mm de altura por 330 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex:</p> <p>377,93 - Denier: 340,14</p> <p>- NE: 15,61 - CV %:</p> <p>0,65 (+/ -5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94</p> <p>- Tex: 37,33</p> <p>- Dtex: 373,27 -</p> <p>Denier: 335,94</p>						
--	--	--	--	--	--	--

FA Om
g

000548



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>- NE: 15,81</p> <p>- CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/ -5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/ -5%), na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m2, resistência ao rasgo</p> <p>- Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo</p> <p>- Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 13</p> <p>-0858 TPX.</p> <p>Fole do compartimento principal com 140mm de largura e 670mm de comprimento, acolchoado internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>-4800 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em</p>						
--	--	--	--	--	--	--

8 am
9

000549



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>tela 100% poliéster na cor pantone 19</p> <p>-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 140mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19</p> <p>-</p> <p>3915 TPX. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>-4800 TPX.</p> <p>As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11</p> <p>-</p> <p>4800 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas</p>						
---	--	--	--	--	--	--

fs
om

000550



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/ -5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/ -5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/ -5%), na cor Pantone 19 -3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 390mm de comprimento e largura em 65mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 1,5cm de largura com nível</p>						
---	--	--	--	--	--	--

fs Om
p

060551



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19</p> <p>-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19-3915</p> <p>TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19-4027 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC,</p> <p>Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/- 5%),</p> <p>Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/- 5%),</p> <p>Estrutura do tecido NBR 12546/17</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials in blue ink.

000552



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

	<p>maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m2 com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>						
04	<p>MOCHILA PROFESSORES: Mochila em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE:</p>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	300	UNID	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00

§ Om
p

001553



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, nas medidas 40cm de altura, 25cm largura e 18cm profundidade. Composta por compartimento principal, dois bolsos laterais, bolsos frontais, bolso costal e bolsos internos. Fechamento do compartimento principal por meio de zíper número 8, com medidas 480mm de comprimento, na cor Pantone 19 - 0303 TPX, com dois cursores número 8 niquelados. Acabamento do zíper nas medidas de 3x3cm em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81</p>						
--	--	--	--	--	--	--

FS Om
φ

061554



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>- CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19</p> <p>-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Mochila toda forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m2, com formato de losango na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX. Na parte das costas haverá um bolso fechado por zíper. Bolsos laterais em tela 100% poliéster na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 180mm de largura por 200mm de altura com acabamento na abertura em elástico 25mm na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX.</p> <p>Alça de ombro em fita CTF reforçada, costurada na parte lateral da mochila, logo abaixo do zíper, na cor pantone 19</p> <p>-0303 TPX de 30mm de largura em material 100% polipropileno, com 1200mm de comprimento, com dois mosquetões, duas meia argola e um regulador de 30mm na cor pantone 19</p>						
--	--	--	--	--	--	--

\$ Om
J

001555



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>-0303 TPX, com costura reforçada em "X". Alças de mão em fita CTF reforçada na cor pantone 19</p> <p>-0303 TPX de 30mm em material 100% polipropileno medindo 44cm, com costura reforçada em "X", costurada uma na parte frontal e outra na parte costal, a 8cm da parte superior, com espaçamento de 12cm entre as costuras das mesmas. Bolso frontal nas medidas 250mm largura, 250mm altura e 50mm de profundidade em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79</p> <p>- Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61</p> <p>- CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27</p> <p>- Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19 -3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com fechamento em zíper número 8 na cor Pantone 19</p>						
--	--	--	--	--	--	--

R
Om
P

000556



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>-0303 TPX com um cursor número 8 niquelado, com fole do zíper de 35mm de largura e 500mm de comprimento, para acabamento inferior do fole terá emenda em tecido principal nas medidas de 80mm de altura x 45mm de largura. Na parte frontal deste bolso haverá outro bolso sobreposto na altura de 190mm e fechado por zíper número 8 com um cursor número 8 niquelado. Na parte interna do bolso haverá um bolso de 170mm de altura em tecido plástico cristal 0,20 micras com fechamento em zíper número 6 na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX com um cursor preto. Terá dois bolsos nas laterais internamente com altura de 290mm e largura 180mm, com acabamento superior em barrinha. Também na parte interna frontal terá um bolso de 170mm de altura e largura de 250mm costurado a 90mm da parte superior, este terá uma divisão ao meio por costura, acabamento superior em barrinha. Na parte interna da costa terá um bolso de 120mm de altura por 250mm de largura costurado a 90mm da parte superior, este será fechado por zíper número 6 na cor Pantone 19</p> <p>-0303 TPX com um cursor preto. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten initials and signature

000557



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m2 com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>						
VALOR TOTAL:						R\$ 103.350,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / FABRICANTE	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	<p>ESTOJO ALUNOS: Estojo duplo com corpo principal de 90 mm de altura por 220 mm de largura por 100 mm de profundidade total, cada compartimento terá 50mm de profundidade, confeccionado em material tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%),</p>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1500	UNID	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00

Handwritten signature and initials.

001553



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por zíper número 6 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 500 ciclos sem falha, com 310mm de comprimento. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m2 com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas</p>						
--	--	--	--	--	--	--

§ Om
001550



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

	respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.						
02	ESTOJO PROFESSORES: Estojo com corpo principal de 110 mm de altura por 220 mm de largura por 80 mm de profundidade, confeccionado em material tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 – NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m2 (+/- 5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/- 5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	300	UNID	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

fs
gp

060560



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

<p>Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 220mm de comprimento. Possui um bolso frontal fechado por por zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com medidas de 22cm largura por 10cm altura. Nas laterais do zíper deverá ter uma alça para cada lado, em fita CTF 25mm na cor Pantone 19-0303 TPX com 3cm acabada. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m2 com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do</p>						
--	--	--	--	--	--	--

om f p

060561



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.								
							VALOR TOTAL:	R\$ 22.350,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS								

Valor total da Proposta LOTE 01 E 02: R\$ 125.700,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, E SETECENTOS REAIS)

No preço global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

O prazo de entrega dos itens é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Solicitação de Compra da secretaria solicitante;

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MEGA BOLSAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.068.889/0001-17, Inscrição Estadual nº 147.687.421, situada na Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 – Sol Nascente – Serrolândia-BA – CEP: 44710-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Gustavo Alves Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.219.633-96 e do CPF nº 860.136.875-10, declara:

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Diante da proposta apresentada, firmamos, portanto, nosso compromisso em manter os dados da empresa atualizados, e aceitamos que as comunicações sejam feitas preferencialmente por meio eletrônico sob pena de decair qualquer direito recorrente.

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei, quando aplicável.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que sua proposta está em total conformidade com as exigências nele estabelecidas.

DADOS DA EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DO PACTO:

Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA CNPJ/MF: 30.063.889/0001-17

Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA

Tel: (74) 98123-8356

CEP: 44710-000 **Cidade:** SERROLÂNDIA **UF:** BA

Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Gustavo Alves Araujo

Cargo/Função: Sócio-Administrador

Endereço: Rua Justiniano Gonçalves, 484 – Cinelex – Serrolândia

CEP: 44710-000

Email: gustavok9447@gmail.com

CPF: 860.136.875-10

Carteira de Identidade nº: 14.219.633-96

Expedido por: SSP BA

Naturalidade: Jacobina-BA **Nacionalidade:** Brasileira

om B P

060582



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Serrolândia-BA, 13 de Dezembro de 2024

Atenciosamente

GUSTAVO ALVES
ARAUJO:8601368
7510

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ALVES
ARAUJO:86013687510
Dados: 2024.12.13 11:59:21
-03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO

CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA

(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)

30.063.889/0001-17
MEGA BOLSAS LTDA
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210
Sol Nascente - CEP: 44.710-000 - Serrolândia-BA

am B
P

060563



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Prefeitura do Município de Planalto/PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 040/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2024

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MEGA BOLSAS LTDA, CNPJ no 30.063.889/0001-17, com sede na RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA – CEP: 44710-000., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133/21.
 - 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
 - 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.
 - 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)
Nome: Gustavo Alves Araujo
Cargo/Função: Sócio-Administrador
Endereço: Rua Justiniano Gonçalves, 484 – Cinelex – Serrolândia
CEP: 44710-000
Email: gustavok9447@gmail.com
CPF: 860.136.875-10
Carteira de Identidade nº: 14.219.633-96
Expedido por: SSP BA
Naturalidade: Jacobina-BA **Nacionalidade:** Brasileira, responsável pela assinatura do contrato.
 - 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA
E-mail: megabolsaslicitacoes@gmail.com
Telefone: (74) 981238356
 - 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Serrolândia-BA, 13 de Dezembro de 2024
Atenciosamente

GUSTAVO ALVES

ARAUJO:86013687510

Assinado de forma digital por GUSTAVO
ALVES ARAUJO:86013687510
Dados: 2024.12.13 11:59:35 -03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO

CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA

(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)



Am
f
p

060564



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Prefeitura do Município de Planalto/PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2024

DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

A empresa MEGA BOLSAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.068.889/0001-17, Inscrição Estadual nº 147.687.421, situada na Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 – Sol Nascente – Serrolândia-BA – CEP: 44710-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Gustavo Alves Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.219.633-96 e do CPF nº 860.136.875-10, vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

GRUPO 01

ITEM 01 (MOCHILA PEQUENA)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 46.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 4.89

ICMS – 3,41% - R\$ 1.57

COFINS – 1,22% - R\$ 0.56

PIS – 0,26% - R\$ 0.12

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.27

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.17

IPI – 0,80% - R\$ 0.37

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 1.84

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 16.33

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 16.33

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 8.28

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 8.28

FRETE – 3,00% - R\$ 1.38

FRETE – 3,00% - R\$ 1.38

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 15.12

Om f
q

069565



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 02 (MOCHILA MÉDIA)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 49.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 5.21

ICMS – 3,41% - R\$ 1.67

COFINS – 1,22% - R\$ 0.60

PIS – 0,26% - R\$ 0.13

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.28

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.18

IPI – 0,80% - R\$ 0.39

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 1.96

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 17.39

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 17.39

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 8.82

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 8.82

FRETE – 3,00% - R\$ 1.47

FRETE – 3,00% - R\$ 1.47

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 16.11

ITEM 03 (MOCHILA GRANDE)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 49.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 5.21

ICMS – 3,41% - R\$ 1.67

COFINS – 1,22% - R\$ 0.60

PIS – 0,26% - R\$ 0.13

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.28

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.18

IPI – 0,80% - R\$ 0.39

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 1.96

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 17.39

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 17.39

Om B
P

000586



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 8.82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 8.82

FRETE – 3,00% - R\$ 1.47
FRETE – 3,00% - R\$ 1.47

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 16.11

ITEM 04 (MOCHILA PROFESSORES)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 59.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 6.27
ICMS – 3,41% - R\$ 2.01
COFINS – 1,22% - R\$ 0.72
PIS – 0,26% - R\$ 0.15
IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.34
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.22
IPI – 0,80% - R\$ 0.47
INSS/CPP – 3,99% - R\$ 2.35

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 20.95
VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 20.95

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 10.62
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 10.62

FRETE – 3,00% - R\$ 1.77
FRETE – 3,00% - R\$ 1.77

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 19.39

GRUPO 02:

ITEM 01 (ESTOJO ALUNOS)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 12.50

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 1.33
ICMS – 3,41% - R\$ 0.43
COFINS – 1,22% - R\$ 0.15
PIS – 0,26% - R\$ 0.03

Am \$
JP

060567



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.07
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.05
IPI – 0,80% - R\$ 0.10
INSS/CPP – 3,99% - R\$ 0.50

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 4.44
VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 4.44

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 2.25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 2.25

FRETE – 3,00% - R\$ 0.38
FRETE – 3,00% - R\$ 0.38

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 4.11

ITEM 02 (ESTOJO PROFESSORES)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 12.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 1.28
ICMS – 3,41% - R\$ 0.41
COFINS – 1,22% - R\$ 0.15
PIS – 0,26% - R\$ 0.03
IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.07
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.04
IPI – 0,80% - R\$ 0.10
INSS/CPP – 3,99% - R\$ 0.48

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 4.26
VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 4.26

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 2.16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 2.16

FRETE – 3,00% - R\$ 0.36
FRETE – 3,00% - R\$ 0.36

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 3.94

Om \$
P

001568



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Serrolândia-BA, 13 de Dezembro de 2024

Atenciosamente

GUSTAVO ALVES

ARAUJO:86013687510

Assinado de forma digital por

GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510

Dados: 2024.12.13 11:59:45 -03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO

CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA

(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)

30.063.889/0001-17
MEGA BOLSAS LTDA
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210
Sol Nascente - CEP: 44.710-000 - Serrolândia-BA

arr fr
P

000569

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS - Avenida CULA MANGABEIRA, 211 - STO EXPEDITO - Montes Claros/MG		Data de Emissão	01/11/2024	NFe N° 000000207 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	22.400,00	

MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco 	
	Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000207 Série 001 Folha 1/1	Chave de Acesso 2924 1130 0638 8900 0117 5500 1000 0002 0719 2982 8866	Protocolo de Autorização 129240473433217 - 01/11/2024 - 15:38:58
	Natureza de Operação VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF	
147687421		30.063.889/0001-17	

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social			22.678.874/0001-35	01/11/2024
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS				
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
Avenida CULA MANGABEIRA, 211 -		STO EXPEDITO	39401-002	01/11/2024
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Montes Claros		MG		15:33:00

Cálculo dos Impostos						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.692,16	22.400,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00

Transportador / Volumes Transportados					
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
8	pct			409,200	409,200

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
54	BOLSA DE LONA ENCERADA	42022220	0102	6101	UN	700,0000	32,0000	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.692,16

Dados Adicionais	
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 3.660,16 Fed - R\$ 4.032,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7	Informações Adicionais do Fisco

om \$
P

060570



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Prefeitura do Município de Planalto/PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2024

DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

A empresa MEGA BOLSAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.068.889/0001-17, Inscrição Estadual nº 147.687.421, situada na Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 – Sol Nascente – Serrolândia-BA – CEP: 44710-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Gustavo Alves Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.219.633-96 e do CPF nº 860.136.875-10, vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados. Para complementação do demonstrativo de exequibilidade de preços, comprometemo-nos a encaminhar notas fiscais de venda de produtos iguais ou semelhantes, que comprovem o valor praticado, e declaramos que realizaremos a entrega dos objetos, caso a amostra seja aceita, pelo valor ofertado na fase de lances, abaixo planilha de composição de custos.

MEGA
BOLSAS
LTDA:30063
889000117

Assinado de forma
digital por MEGA
BOLSAS
LTDA:300638890001
17
Dados: 2024.12.13
14:12:48 -03'00'

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

GUSTAVO
ALVES
ARAUJO:860
13687510

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
ALVES
ARAUJO:86013687510
Dados: 2024.12.13
14:12:40 -03'00'

GRUPO 01

ITEM 01 (MOCHILA PEQUENA)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 46.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 4.89

ICMS – 3,41% - R\$ 1.57

COFINS – 1,22% - R\$ 0.56

PIS – 0,26% - R\$ 0.12

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.27

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.17

IPI – 0,80% - R\$ 0.37

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 1.84

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 16.33

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 16.33

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 8.28

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 8.28

om B
P

060571



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

FRETE – 3,00% - R\$ 1.38

FRETE – 3,00% - R\$ 1.38

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 15.12

ITEM 02 (MOCHILA MÉDIA)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 49.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 5.21

ICMS – 3,41% - R\$ 1.67

COFINS – 1,22% - R\$ 0.60

PIS – 0,26% - R\$ 0.13

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.28

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.18

IPI – 0,80% - R\$ 0.39

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 1.96

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 17.39

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 17.39

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 8.82

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 8.82

FRETE – 3,00% - R\$ 1.47

FRETE – 3,00% - R\$ 1.47

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 16.11

ITEM 03 (MOCHILA GRANDE)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 49.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 5.21

ICMS – 3,41% - R\$ 1.67

COFINS – 1,22% - R\$ 0.60

PIS – 0,26% - R\$ 0.13

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.28

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.18

IPI – 0,80% - R\$ 0.39

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 1.96

Om \$ P

668572



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 17.39

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 17.39

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 8.82

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 8.82

FRETE – 3,00% - R\$ 1.47

FRETE – 3,00% - R\$ 1.47

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 16.11

ITEM 04 (MOCHILA PROFESSORES)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 59.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 6.27

ICMS – 3,41% - R\$ 2.01

COFINS – 1,22% - R\$ 0.72

PIS – 0,26% - R\$ 0.15

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.34

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.22

IPI – 0,80% - R\$ 0.47

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 2.35

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 20.95

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 20.95

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 10.62

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 10.62

FRETE – 3,00% - R\$ 1.77

FRETE – 3,00% - R\$ 1.77

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 19.39

GRUPO 02:

ITEM 01 (ESTOJO ALUNOS)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 12.50

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 1.33

ICMS – 3,41% - R\$ 0.43

COFINS – 1,22% - R\$ 0.15

Handwritten initials: "A" and "P" with a signature.

000573



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

PIS – 0,26% - R\$ 0.03

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.07

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.05

IPI – 0,80% - R\$ 0.10

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 0.50

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 4.44

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 4.44

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 2.25

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 2.25

FRETE – 3,00% - R\$ 0.38

FRETE – 3,00% - R\$ 0.38

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 4.11

ITEM 02 (ESTOJO PROFESSORES)

VALOR DO PRODUTO – 100,00% - R\$ 12.00

DEDUÇÕES (SIMPLES NACIONAL) – 10,63% - R\$ 1.28

ICMS – 3,41% - R\$ 0.41

COFINS – 1,22% - R\$ 0.15

PIS – 0,26% - R\$ 0.03

IR PESSOA JURÍDICA – 0,58% - R\$ 0.07

CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO – 0,37% - R\$ 0.04

IPI – 0,80% - R\$ 0.10

INSS/CPP – 3,99% - R\$ 0.48

CUSTOS OPERACIONAIS – 35,50% - R\$ 4.26

VALORES BÁSICOS DOS PRODUTOS – 35,50% - R\$ 4.26

DESPESAS OPERACIONAIS – 18,00% - R\$ 2.16

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 18,00% - R\$ 2.16

FRETE – 3,00% - R\$ 0.36

FRETE – 3,00% - R\$ 0.36

MARGEM DE LUCRO LIVRE – 32,87% - R\$ 3.94

Handwritten initials and signature:
B
om
JP

669574



MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins de direito.

Serrolândia-BA, 13 de Dezembro de 2024

Atenciosamente

GUSTAVO ALVES

ARAUJO:86013687510

Assinado de forma digital por

GUSTAVO ALVES

ARAUJO:86013687510

Dados: 2024.12.13 14:12:12 -03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO

CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA

(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)



MEGA BOLSAS Assinado de forma digital

LTDA:30063889000117 por MEGA BOLSAS

9000117 LTDA:30063889000117

Dados: 2024.12.13

14:12:24 -03'00'

Handwritten signature in blue ink.

060575

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ORGANIZACAO GORGULHO LTDA - Rua DOUTOR OLAVO GOMES PINTORua, 83 - CENTRO - Sao Lourenco/MG		Data de Emissão	NFe N° 000000257 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	06/12/2024	
		Valor Total da Nota	2.700,00

MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco 	
	Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000257 Série 001 Folha 1/1	Chave de Acesso 2924 1230 0638 8900 0117 5500 1000 0002 5713 1364 3912	Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza de Operação VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO P/ FORA DO ESTADO	Protocolo de Autorização 129241780835321 - 06/12/2024 - 17:03:32	

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social ORGANIZACAO GORGULHO LTDA		17.943.325/0001-00	06/12/2024
Endereço Rua DOUTOR OLAVO GOMES PINTORua, 83 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 37470-000
Município Sao Lourenco	Fone	UF MG	Inscrição Estadual 6371235590087
			Data Saída/ Entrada 06/12/2024
			Hora Saída/Entrada 17:00:00

Cálculo dos Impostos							
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	927,18	2.700,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		0-Remetente(CIF)				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
1	PCT			36,200	36,200	

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
65	MOCHILA BH	42022220	0102	6101	UN	100,0000	27,0000	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	ICMS	IPI	927,18

Dados Adicionais		Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 441,18 Fed - R\$ 486,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7		

Am p

000578



A.B.P.N-ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE

CNPJ: 04.181.405/0001-24 - Telefone: (74) 3641-5060

Endereço: Rod BA 052 KM 340 - Sede – Irecê – Bahia - Cep: 44.876-899

ATESTAMOS, para os fins de direito, que a empresa **MEGA BOLSAS LTDA**, com sede na RUA JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA, nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA - CEP: 44710-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.063.889/0001-17, forneceu a esta empresa, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO FORNECIDO

QUANTIDADE	OBJETO
420	Mochila Grande - Personalizada em nylon 600 tamanho 40x30x12
100	Mochila Média - Personalizada em nylon 600 tamanho 35x25x10
420	Estojo Escolar - Personalizado em nylon 600 tamanho 20x12x06

Irecê/BA, 13 de Agosto de 2024


SERGIO DOS SANTOS CORREA
Dirigente



060577

Recebemos de SAMPAIO BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: A.B.P.N-ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - Rodovia BA 052 KM 340, S/N - ESTRADA DO FEIJAO SEDE - Irece/BA		Data de Emissão 15/04/2024	NFe N° 000000021 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 30.108,00	

SAMPAIO BOLSAS LTDA - SAMPAIO BOLSAS LTDA Rua A, 16 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco 
	Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000021 Série 001 Folha 1/1	Chave de Acesso 2924 0430 0638 8900 0117 5500 1000 0000 2110 5898 5567
		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	Protocolo de Autorização 129241155419843 - 15/04/2024 - 13:37:06
Inscrição Estadual 147687421	Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 04.181.405/0001-24	Data de Emissão 15/04/2024
Nome/Razão Social A.B.P.N-ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE		Bairro/Distrito SEDE	CEP 44900-000
Endereço Rodovia BA 052 KM 340, S/N - ESTRADA DO FEIJAO		UF BA	Inscrição Estadual 132096261
Município Irece	Fone		Hora Saída/Entrada 13:34:00

Cálculo dos Impostos							Valor Total dos Produtos 30.108,00
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 10.348,11			
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00	Valor Total da Nota 30.108,00	

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Município	UF	Inscrição Estadual		
Endereço	Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
13	MOCHILA GRANDE	42022220	0102	5101	UN	420,0000	49,9000	0,00	20.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.203,26
14	MOCHILA PEQUENA	42022220	0102	5101	UN	100,0000	36,9000	0,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.268,25
15	ESTOJO	42022220	0102	5101	UN	420,0000	13,0000	0,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.876,60

Dados Adicionais	Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 4.627,59 Fed - R\$ 5.720,52 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 4B7157 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BASIL: AG 2684-0 / C/C 18.690-2	

R Am P

000578



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025 reuniu-se na sala de reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, a Pregoeira Fernanda Scherer Marzec, Equipe de Apoio Carla Sabrina Rech Malinski, o Diretor de Departamento de Educação, Renan Henrique Kowalski e a Secretária Municipal de Educação Marli Salete Dieckel de Lima para análise das amostras das squeezes referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2024.

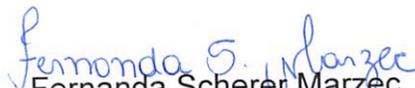
A amostra foi enviada via Sedex pela empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, e foi recebida no dia 13 de janeiro de 2025.

A Comissão técnica realizou a análise das amostras enviadas comparando com o descritivo do Termo de Referência.

A Comissão aprovou a amostra com base nos descritivos solicitados em edital e do apresentado pela empresa.

A sessão foi transmitida ao vivo pelo Youtube e pode ser acompanhada pelo link: <https://www.youtube.com/live/wYS2OF7Aa3Y?si=7vBnEZE1WK1pMNYS>

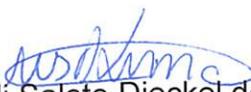
Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente sessão.

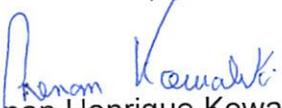

Fernanda Scherer Marzec

Pregoeira


Carla Sabrina Rech Malinski

Equipe de Apoio


Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação


Renan Henrique Kowalski
Diretor de Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025 reuniu-se na sala de reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, a Pregoeira Fernanda Scherer Marzec, o Diretor de Departamento de Educação, Renan Henrique Kowalski e a Secretária Municipal de Educação para análise das amostras das mochilas e estojos referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2024.

A amostra foi entregue pelo representante da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, no setor de Licitações no dia 20 de janeiro de 2025.

A Comissão realizou a análise comparando o material enviado com o descritivo solicitado em edital.

Iniciou-se a análise pelas mochilas dos alunos, a qual foi aprovada pela Comissão. A análise seguinte foi da mochila do professor e que foi aprovada pela Comissão. Na sequência foi analisado a análise dos estojos dos alunos e professores, os quais também foram aprovado pela Comissão.

A sessão foi transmitida ao vivo pelo Youtube e pode ser acompanhada pelo link: <https://www.youtube.com/live/8UChGOFQgk0?si=Htai9Ofq9rkk9SXdNã> não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente sessão.


Fernanda Scherer Marzec

Pregoeira


Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação


Renan Henrique Kowalski
Diretor de Departamento de Educação